



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 668 - de 03 a 09 de Janeiro de 2014



Ano Novo de paz e tranquilidade na cidade

Em Rio das Ostras, a comemoração de fim de ano anunciou um 2014 de muita paz. Esse foi o clima das celebrações na cidade, que reuniram mais de 100 mil pessoas nas orlas para assistir aos shows e às queimas de fogos. A noite de Réveillon foi embalada por DJs renomados e bandas que trouxeram sucessos nacionais e internacionais para o público no Centro e em Costazul. O esquema especial de segurança garantiu a tranquilidade dos festejos, com aumento do efetivo da Guarda Municipal nas ruas e reforço de 130 policiais militares, o maior contingente já direcionado a Rio das Ostras em todos os tempos.

A programação festiva começou ainda no fim de semana, com shows de qualidade e abrindo espaço para os artistas locais. As apresentações reuniram diferentes estilos, do rock ao samba. Na Grande Virada, além do som dos DJs Indiano e Mistake, as bandas Big Time Orchestra, em Costazul, e The Serial Band, no Centro, invadiram a madrugada com hits nacionais e internacionais, que puseram todos para dançar.

O forte calor não atrapalhou a animação:

as famílias ocuparam as areias das praias e o banho de mar à noite ainda renovou as energias para o novo ano.

A festa também ajuda a movimentar a economia local; segundo a Secretaria de Turismo, a ocupação na rede hoteleira foi superior a 90%. E quem escolheu a cidade para entrar com pé direito em 2014 não se arrependeu.

Vindos de Jacareí, São Paulo, Danilo Gomes, a esposa Tiana Barbosa e a filha Maria Clara também elogiaram a festa preparada pela Prefeitura. Ele trabalha no setor petrolífero, em Macaé, mas preferiu celebrar a passagem do ano em Rio das Ostras. “É uma cidade tranquila, por isso resolvi trazer família”, opina Danilo.

Tendas montadas nos pontos de maior concentração de público garantiram o pronto-atendimento de saúde. A maior parte dos casos atendidos, tanto nas tendas quanto no Pronto-Socorro, foi de pessoas que tiveram mal-estar ou pequenos cortes. Não houve feridos graves.

SEGURANÇA – Pela primeira vez, o Muni-

cípio serviu de base ao 6º Comando de Policiamento de Área – CPA da Polícia Militar, responsável por todos os batalhões das regiões Norte e Noroeste do Estado. O Comandante do 6º CPA, Cel. Salles, enfatizou a importância da cidade dentro do planejamento da PM de melhoria da Segurança na Região e elogiou o empenho da Prefeitura.

“A Polícia Militar vê como prioridade melhorar a segurança pública em Rio das Ostras e prova disso é que, pela primeira vez na história, a cidade conta com um reforço de mais de 130 homens neste período. A parceria e o empenho da atual administração em apoiar a PM no patrulhamento ostensivo tem nos ajudado a reduzir os índices de violência”, disse Cel. Salles.

De acordo com o Comandante do 32º Batalhão da PM, Cel. Ramiro Campos, que também acompanhou pessoalmente o trabalho da polícia na cidade, não houve maiores incidentes durante os festejos. A Secretaria Municipal de Segurança Pública também montou um esquema especial de trânsito e ampliou o efetivo da Guarda nos locais de maior fluxo de pessoas, evitando problemas.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****EDILSON GOMES RIBEIRO****GELSON MIRANDA APICELO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

EXPEDIENTE
Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0944/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 2.817.656,34 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, conforme Termos de Compromisso PAC2 nº 06173/2013 e PAC2 nº 06174/2013 com Ministério da Educação/FNDE, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0945/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 0944/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.365.0004.1.593 Expansão e Melhoria da Rede Escolar de Educação Infantil	4.4.90.51.00 - 0.1.12	2.817.656,34

TOTAL	2.817.656,34
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 0944/2014

ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-álínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
2000.00.00.00	Receita de Capital						2.817.656,34
2400.00.00.00	Transferência de Capital					2.817.656,34	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				2.817.656,34		
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			2.817.656,34			
2471.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas à Programas de Educação		2.817.656,34				
2471.02.02.00 - 0.1.12	Ministério da Educação - PRO-INFÂNCIA	2.817.656,34					

ANEXO III DO DECRETO Nº 0944/2014

METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - Convênio - 0.1.12				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1824/2013	Projeção de Arrecadação 2013	Excesso de Arrecadação
2471.02.02.00 - 0.1.12	Ministério da Educação - PRO-INFÂNCIA - Convênio	-	2.817.656,34	2.817.656,34

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0945/2014

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.2.161 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	4.4.90.51.00 - 0.2.57 4.4.90.52.00 - 0.2.57	50.000,00	50.000,00

TOTAL	50.000,00	50.000,00
--------------	------------------	------------------

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo reciclável, seco e limpo nos ecopontos de coleta seletiva da cidade.

Reduzir. Reutilizar. Reciclar.

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostrs.rj.gov.br



DECRETO Nº 0946/2014

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso IV, do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Art. 1º - Torna público o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a Programação Financeira Mensal e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2014, constantes nos anexos I a III deste decreto, conforme disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os créditos adicionais abertos em favor dos grupos de despesas relacionados na Lei nº 1824/2013, terão seus valores incorporados ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que será automaticamente redimensionado a cada bimestre em função das despesas e receitas

executadas no exercício financeiro.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderá promover alterações no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 0946 DE 03 DE JANEIRO DE 2014
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO 2014
ANEXO I - Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

Valores em R\$ 1,00													
Categoria Econômica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	46.746.380,01	93.355.054,61	61.256.555,99	48.802.515,16	101.088.141,28	50.983.993,30	50.580.353,50	98.639.517,86	46.024.147,19	48.281.913,55	84.800.276,15	55.089.391,40	785.648.240,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.442.600,36	7.248.541,84	14.137.847,50	8.294.711,16	7.466.770,87	7.471.819,74	9.354.232,70	8.441.919,20	8.352.415,22	8.834.246,44	8.752.884,69	9.432.910,28	103.230.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.202.511,71	1.318.436,80	1.709.619,18	1.432.383,74	1.307.009,02	1.817.773,10	1.554.749,39	1.470.829,26	1.556.083,69	1.418.158,08	1.416.246,90	976.919,13	17.180.720,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.261.795,03	2.567.510,77	3.653.267,34	3.216.773,60	3.083.084,22	2.355.069,44	4.071.001,99	5.441.201,37	3.413.642,85	5.404.418,77	3.693.342,52	2.938.092,10	42.189.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	340.219,41	397.437,91	1.371.732,30	347.222,75	327.219,55	391.392,73	396.520,03	392.332,85	403.450,87	329.785,95	431.585,01	597.370,64	5.726.370,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.965.053,03	80.348.753,48	37.809.237,83	34.754.859,93	88.231.505,91	38.370.375,64	33.601.433,67	81.312.053,72	30.834.078,47	30.732.802,07	69.898.185,16	40.125.081,09	602.983.420,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	534.200,47	1.474.373,81	2.574.851,84	756.563,98	672.551,71	577.562,65	1.602.415,72	1.581.181,46	1.464.476,09	1.472.502,24	608.031,87	1.019.018,16	14.337.730,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(2.596.168,95)	(2.300.037,44)	(2.390.438,72)	(2.181.814,88)	(2.505.655,08)	(2.404.732,93)	(2.168.772,08)	(2.221.285,48)	(2.065.938,89)	(2.283.785,68)	(2.393.913,46)	(2.440.536,41)	(27.953.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	6.676.900,00	-	-	100.000,00	687.240,00	-	118.810,00	-	-	-	7.582.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	118.810,00	-	-	-	318.810,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	6.576.900,00	-	-	-	687.240,00	-	-	-	-	-	7.264.140,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENT.	691.535,06	1.086.081,52	1.642.366,17	1.866.576,97	922.221,58	2.235.849,04	1.586.245,03	1.212.570,34	1.542.538,75	1.352.777,88	1.326.326,37	605.511,29	16.070.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	691.535,06	1.085.034,21	1.642.366,17	1.863.137,15	921.032,02	2.234.964,95	1.575.560,33	1.211.388,30	1.540.254,32	1.350.416,93	1.325.685,91	604.224,65	16.045.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.047,31	-	3.439,82	1.189,56	884,09	10.684,70	1.182,04	2.284,43	2.360,95	640,46	1.286,64	25.000,00
TOTAL	44.841.746,12	92.141.098,69	67.185.383,44	48.487.277,25	99.504.707,78	50.915.109,41	50.885.066,45	97.630.882,72	45.619.557,05	47.350.905,75	83.732.689,06	53.254.366,28	781.348.790,00

DECRETO 0946 DE 03 DE JANEIRO DE 2014
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2014
ANEXO II - Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

Valores em R\$ 1,00													
Unidades Orçamentárias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SECRETARIA DA CÂMARA	1.274.356,49	1.170.551,96	1.137.602,90	1.064.082,70	1.039.933,13	1.047.517,97	1.013.869,16	1.026.378,33	979.853,94	981.276,73	1.498.412,30	1.312.544,39	13.546.380,00
GABINETE DO PREFEITO	181.006,82	160.790,41	156.618,30	164.201,37	169.556,86	165.717,91	181.126,70	317.495,35	170.531,15	172.630,12	349.198,80	187.096,21	2.376.000,00
PROCURADORIA GERAL	388.448,33	402.831,60	428.105,17	411.824,63	469.131,20	453.722,70	549.427,01	579.901,15	551.540,86	545.165,90	898.998,38	577.103,07	6.256.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	236.273,12	237.352,97	269.250,50	883.870,57	230.722,54	270.977,43	318.314,40	305.733,27	323.749,49	241.081,51	685.587,68	444.086,52	4.447.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	514.351,88	1.264.112,62	1.225.414,80	2.701.198,74	1.963.826,92	1.279.018,27	1.283.071,67	1.529.111,17	1.247.830,95	1.385.500,04	1.455.711,10	1.319.641,84	17.168.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.051.751,50	3.064.216,71	2.517.747,17	2.833.705,50	3.005.929,17	2.930.442,26	3.514.818,45	4.238.556,59	3.534.653,55	3.514.780,00	5.053.643,33	4.067.285,77	40.227.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	154.730,40	139.464,73	141.163,54	159.302,44	171.495,50	164.092,09	163.417,07	192.289,10	185.226,93	157.007,23	245.309,07	168.531,90	2.042.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	148.479,07	150.427,88	1.279.347,02	748.526,37	1.404.801,16	1.962.831,00	793.233,25	653.507,57	472.331,90	675.742,38	1.154.442,00	2.248.331,40	11.692.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA	276.247,59	2.588.656,36	5.272.231,08	3.805.735,97	3.200.193,40	6.072.625,11	6.651.964,47	3.917.006,28	5.264.315,33	4.979.874,25	5.409.019,85	5.872.101,41	53.370.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.452.164,11	6.053.182,37	11.744.656,61	9.817.919,08	8.811.622,82	7.734.822,07	13.172.846,14	11.401.831,92	10.726.567,13	11.900.954,08	10.547.115,47	11.121.798,20	116.057.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	211.200,28	500.581,70	686.306,91	1.281.528,07	861.468,27	476.601,40	1.919.427,93	1.286.911,26	607.085,40	963.455,44	924.827,24	827.606,10	10.557.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	475.306,27	463.451,71	460.019,61	462.847,25	592.278,90	649.591,00	1.116.787,65	1.061.290,80	946.493,46	1.119.057,57	1.237.480,48	949.395,30	9.534.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.970.765,34	1.638.171,97	1.867.333,15	1.666.762,40	1.810.850,70	1.673.517,67	2.258.343,84	2.066.621,38	1.957.199,65	2.033.960,90	2.863.619,94	2.127.353,06	23.914.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.073.019,30	7.920.602,64	9.509.452,74	9.544.832,76	11.547.527,24	10.277.986,45	13.299.015,55	10.474.087,23	10.938.802,65	18.385.580,95	15.442.040,38	17.860.094,13	141.273.030,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	469.018,86	516.374,12	487.788,06	486.088,38	462.395,77	478.093,14	576.837,00	586.170,25	632.294,23	656.019,32	1.035.389,54	574.536,33	6.961.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	157.875,42	165.646,96	152.095,02	191.147,76	166.757,14	155.180,87	171.034,88	152.041,51	174.837,68	314.770,71	382.604,88	289.007,17	2.473.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.138.570,05	4.144.947,20	3.977.112,19	3.889.450,93	6.586.020,32	3.525.070,57	3.658.338,56	4.231.454,60	3.830.765,32	3.731.093,76	6.826.724,70	4.909.461,80	53.448.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	22.855,93	162.874,81	415.978,45	330.233,10	388.678,58	402.419,58	319.504,17	623.161,98	436.088,19	322.099,35	336.275,16	496.400,70	4.256.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	653.980,84	653.980,83	653.980,83	653.980,84	653.980,83	653.980,83	653.980,84	653.980,83	653.980,83	653.980,84	653.980,83	653.980,83	7.847.770,00
RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	3.509.088,43	3.361.799,58	3.621.623,91	3.794.532,30	3.883.157,94	4.343.156,51	4.083.144,98	4.073.716,81	4.328.863,40	4.419.624,80	6.843.104,67	4.196.526,67	50.358.320,00
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	352.711,31	553.575,16	700.383,24	967.638,08	665.130,13	655.468,03	600.001,18	633.837,28	684.501,25	785.448,37	1.122.897,88	701.181,09	8.522.173,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.156.455,53	10.568.300,31	11.105.467,53	13.111.124,22	15.615.342,89	12.166.462,44	13.225.986,99	17.551.803,87	15.079.951,19	14.663.355,17	21.218.320,06	15.935.699,80	170.398.270,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	839.565,29	1.280.332,84	1.085.801,99	1.476.692,88	1.720.742,52	1.617.908,77	2.276.876,57	2.142.216,26	2.239.953,79	2.341.397,97	3.202.016,42	2.626.894,70	22.850.460,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.741,41	14.741,42	14.741,42	14.741,41	14.741,41	14.741,42	14.741,41	14.741,42	14.741,42	14.741,41	14.741,42	14.741,42	176.897,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	94.925,84	94.925,83	94.925,83	94.925,84	94.925,83	94.925,83	94.925,83	94.925,84	94.925,83	94.925,83	94.925,84	94.925,83	1.139.110,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	37.866,66	37.866,67	37.866,67	37.866,66	37.866,67	37.866,67	37.866,67	37.866,66	37.866,67	37.866,67	37.866,66	37.866,67	454.400,00
TOTAL	37.755.811,07	47.201.761,26	59.043.014,64	60.594.770,25	65.659.076,85	59.304.797,99	72.038.890,37	69.856.607,71	65.645.262,19	75.091.381,28	89.534.284,08	79.623.132,31	781.348.790,00

DECRETO 0946 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2014
ANEXO III - Artigo 13 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

Categoria Econômica das Receitas	Valores em R\$ 1,00						TOTAL
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	140.101.434,62	110.059.071,15	152.072.134,58	149.219.871,36	94.306.060,74	139.889.667,55	785.648.240,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.691.142,20	22.432.558,66	14.938.590,61	17.796.151,90	17.186.661,66	18.185.794,97	103.230.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.520.948,51	3.142.002,92	3.124.782,12	3.025.578,65	2.974.241,77	2.393.166,03	17.180.720,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.829.305,80	6.870.040,94	5.438.153,66	9.512.203,36	8.908.061,62	6.631.434,62	42.189.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	737.657,32	1.718.955,05	718.612,28	788.852,88	733.236,82	1.028.955,65	5.726.270,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.313.806,51	72.564.097,76	126.601.881,55	114.913.487,39	61.566.880,54	110.023.266,25	602.983.420,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.008.574,28	3.331.415,82	1.250.114,36	3.183.597,18	2.936.978,33	1.627.050,03	14.337.730,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(4.896.206,39)	(4.572.253,60)	(4.910.388,01)	(4.389.977,56)	(4.349.724,57)	(4.834.449,87)	(27.953.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	-	6.676.900,00	100.000,00	687.240,00	118.810,00	-	7.582.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	100.000,00	100.000,00	-	118.810,00	-	318.810,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	6.576.900,00	-	687.240,00	-	-	7.264.140,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENT.	1.777.616,58	3.508.943,14	3.158.070,62	2.798.815,37	2.895.316,63	1.931.837,66	16.070.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.776.569,27	3.505.503,32	3.155.996,97	2.786.948,63	2.890.671,25	1.929.910,56	16.045.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.047,31	3.439,82	2.073,65	11.866,74	4.645,38	1.927,10	25.000,00
TOTAL	141.879.051,20	120.244.914,29	155.330.205,20	152.705.926,73	97.320.187,37	141.821.505,21	809.301.790,00

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0947/2014

Dispõe sobre os procedimentos de aprovação de projetos para construção e legalização de edificações no Município de Rio das Ostras, revoga o decreto Nº 0238/2011 e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de tornar célere a aprovação de projetos de construção e legalização de obras:

TÍTULO I

Disposições gerais.

Art. 1º - O Município, quando preenchidos os requisitos deste Decreto, concederá a legalização ou licença para construção de edificações.

§1º - Não haverá despachos de mero encaminhamento na tramitação dos processos de requerimento de licença para construção ou legalização de edificações.

§2º - Considera-se despacho de mero encaminhamento aquele proferido por servidor, que não o Secretário da pasta, que não implique em ato que, por força de sua atribuição, deveria ser por ele praticado, naquele momento.

TÍTULO II

Das aprovações e documentos preliminares para protocolização do requerimento.

Art. 2º - O requerimento será protocolizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMPAZ), no Protocolo e acompanhado dos documentos abaixo discriminados: I- Protocolo de abertura da solicitação para aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, conforme Art. 4º deste, quando exigido pelo Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP) – Decreto 897 de 21 de setembro de 1976 e suas alterações; II- Cópia da Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de autoria do projeto e seu respectivo boleto pago junto ao Conselho; III- Cópia do Registro do Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), do profissional, legalmente habilitado, pelo respectivo Conselho Profissional; IV- 01 (uma) foto atualizada do interior do lote ou da edificação a legalizar; V- 01 (uma) cópia do projeto; VI- Cópias das taxas emitidas pela SEMPAZ e devidamente recolhidas ao Município.

Art. 3º - Após a verificação da documentação, que deverá estar completa para a análise do processo administrativo, a SEMPAZ fará a verificação da situação cadastral do profissional responsável pela autoria do projeto.

§ 1º - Caso haja exigência, os autos deverão retornar ao Protocolo, na SEMPAZ, com as exigências postuladas de forma clara e completa, para que o requerente e / ou

profissional habilitado possam atendê-las no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias;

§ 2º - Ocorrendo decurso de prazo, pela falta do atendimento por parte do requerente, os autos serão encaminhados ao Subsecretário Administrativo da SEMOB, para indeferimento e arquivamento do processo. § 3º - O processo administrativo será encaminhado à Divisão de Licenciamento de Obras- DILO, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, quando todas as exigências referentes ao caput deste artigo, forem atendidas.

§ 4º - Nos casos de processos Administrativos de legalização, estes serão encaminhados à Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - DIFOP, para procedimentos fiscais cabíveis e vistoria a ser realizada por profissional habilitado (Arquiteto ou Engenheiro Civil), para que emita Parecer Técnico informando da situação do imóvel, se está de acordo com o projeto apresentado ou com a solicitação requerida, se a obra encontra-se concluída ou habitada.

Art. 4º- Os autos serão analisados por profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional, CREA ou CAU e lotado na SEMOB.

§ 1º - O profissional analista deverá promover tal análise com um prazo de 30 (trinta) dias úteis, de forma que as exigências sejam postuladas claramente, para a configuração do projeto ora apresentado, abrangendo todas as desconformidades em relação à legislação e normas vigentes.

§ 2º - O projeto deverá atender aos requisitos: normas técnicas e legislações vigentes, ao modelo de carimbo de projeto (ANEXO-I), declarações obrigatórias exigidas no projeto e quadro de áreas padrão (ANEXO-II) e placa de obra (ANEXO-III).

§ 3º - Caso a obra já tenha sido iniciada, o analista deverá encaminhar os autos à DIFOP para procedimentos fiscalizatórios e parecer técnico, emitido por profissional legalmente habilitado Arquiteto ou Engenheiro Civil, conforme caput deste artigo.

§ 4º - Caso os projetos apresentados atendam às normas vigentes, serão os Autos encaminhados à Divisão de Protocolo - DIPRO, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para anexar os documentos listados abaixo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), retornando à DILO depois da juntada de documentos ou decurso de prazo.

- 03 (Três) cópias do projeto analisado, contendo assinaturas: do requerente, dos responsáveis técnicos pela autoria do projeto e pela execução da obra para autenticação das mesmas;
- Cópia do Registro do CREA ou do CAU do profissional responsável técnico pela execução da obra;
- Cópia da ART ou RRT e sua respectiva guia de recolhimento devidamente paga, referente à execução da obra;
- Cópias da ART e do registro do CREA do responsável pelo cálculo estrutural, para edificações com três pavimentos ou mais;
- Licença Ambiental quando necessário conforme a legislação pertinente;
- Cópia do projeto aprovado pelo CBMERJ quando necessário conforme legislação pertinente;

§ 5º Caso o projeto não atenda às normas vigentes, os autos deverão ser encaminhados à DIPRO, com as exigências postuladas, abrangendo todas as desconformidades em relação à legislação e normas vigentes, para a reconfiguração do projeto ora apresentado.

§ 6º - O prazo máximo para que o requerente e/ou profissional as cumpram na DIPRO é de 45 (quarenta e cinco) dias, retornando à DILO depois da juntada de documentos ou decurso de prazo.

§ 7º - Após 45 dias sem manifestação por parte do requerente, este será informado, através de publicação em Jornal Oficial, que terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para o cumprimento de exigências, sob pena de indeferimento do processo, sem direito a ressarcimento das taxas recolhidas ao Município.

Art. 5º- Após o cumprimento de todas a exigências postuladas, o analista lotado na SEMOB, ou seu superior hierárquico, deverá conferir as cópias anexadas e assiná-las no prazo de 7 (sete) dias úteis. A seguir os autos deverão ser encaminhados ao Secretário Municipal de Obras, para aprovação e assinatura das cópias do projeto e expedição do alvará de construção, cuja validade do mesmo será de 365 dias a partir da data de sua emissão, podendo ser renovado através de requerimento anexado no processo de origem.

Parágrafo único: No caso de legalização, após assinatura, os autos serão encaminhados à Divisão de Cadastro Imobiliário (DICADI) para cadastramento do imóvel.

Art.6º - Expedido o Alvará de Construção serão os autos encaminhados à SEMPAZ para fazer a verificação da situação cadastral do imóvel e do profissional indicado na ART ou RRT, pela execução da obra, e pelo cálculo estrutural, se for o caso. Após os autos seguirão para o Atendimento da SEMPAZ que emitirá as taxas de Licença, Alvará e de Imposto sobre Serviços (ISS).

Parágrafo único: Caso os profissionais do processo não estejam aptos ou o imóvel esteja irregular, o processo será encaminhado à DIAPROT para aguardar a regularização dos cadastros.

Art. 7º- Em nenhuma hipótese poderão ser retiradas dos autos documentos originais, ressalvados os projetos aprovados e Alvará. Poderão ser fornecidas cópias se requeridas no processo administrativo, anexando guia de recolhimento com comprovante de pagamento da taxa específica.

Art. 8º - O requerente ou representante legal fará a juntada dos comprovantes de pagamento das taxas citadas no Art. 6º e estará apto a receber 02 (duas) cópias autenticadas do projeto.

Art. 9º - Entregue o Alvará de Construção e as cópias do projeto, retornarão os autos à SEMOB para arquivamento temporário onde aguardar da solicitação de Habite-se.

Art. 10 - De posse do alvará de construção o requerente poderá iniciar a obra, devendo ser afixada a placa de

identificação, cuja dimensão mínima será de 1m x 1m (um metro por um metro), (ANEXO III).

TÍTULO III

Da Certidão de Habite-se.

Art. 11 - A solicitação de Certidão de Habite-se, deverá ser requerida nos próprios autos em que se deu a aprovação do projeto e deverão ser juntados os seguintes documentos: I. Certificado de Aceitação das Obras pelo CBMERJ, quando for o caso; II. Carta de entrega dos elevadores emitida pela empresa instaladora do referido equipamento, quando for o caso, com a identificação do responsável técnico devidamente habilitado e sua ART; III. Documento comprovando a aprovação de outras repartições pública, que se fizerem necessária, tais como: Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rio de Janeiro (DER), Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNR), Superintendência Patrimônio da União (SPU) e Capitania dos Portos, entre outras. IV. Arquivo em PDF do projeto aprovado. Parágrafo Único: A Certidão do caput, deste artigo, poderá ser solicitada pelo requerente, procurador legalmente habilitado ou pelo profissional responsável técnico pela obra ou pela autoria do projeto.

Art. 12 - O Município poderá fornecer a Certidão de Habite-se de forma parcial nos seguintes casos:

- Quando a edificação abrigar usos residenciais e não residenciais desde que seus acessos sejam distintos, possibilitando o desenvolvimento / uso, por uma atividade sem prejuízo de outra.
- Quando se tratar de edificações em agrupamento horizontal ou de condomínio vertical, desde que as áreas comuns, vias internas, acessos e seus projetos de infraestrutura, estejam efetivamente implantados.
- Quando se tratarem de edificações: comerciais, institucionais, ou uso misto não residencial, com mais de uma edificação distinta, desde que a urbanização que irá atender a esta esteja concluída, e os documentos listados nos incisos do Art. 11 sejam apresentados.

Art. 13 - A edificação será vistoriada, por profissional legalmente habilitado arquiteto ou engenheiro civil, lotado na SEMOB, para emissão de laudo técnico, para verificação da obra, se esta foi executada conforme o projeto aprovado.

§ 1º - Caso a obra tenha sido executada em desconformidade com o projeto aprovado, os autos deverão ser encaminhados para procedimentos fiscais e depois à DIPRO para o requerente juntar cópia do projeto atualizado que sofrerá nova análise da DILO.

§ 2º - Caso a edificação tenha sido construída de acordo com o projeto aprovado, os autos serão encaminhados para cadastramento e, em seguida, serão enviados ao órgão competente da SEMUSA.

Art. 14 - O órgão competente da SEMUSA promoverá a vistoria da edificação onde serão analisadas as condições hidrossanitárias e emitido o Boletim Sanitário.

Parágrafo Único: Entende-se por condições hidrossanitárias prediais o conjunto de canalizações, aparelhos, conexões, peças especiais, e acessórios destinados ao suprimento de água ou ao afastamento de águas servidas ou pluviais dos prédios, desde a ligação à rede pública da água até o retorno ao coletor público de esgotos ou o sistema individual de tratamento, e também o encaminhamento demais águas pluviais a rede pluvial da rua ou demais sistemas que utilizem a água (reutilização, infiltração no solo).

Art. 15 - Emitidos os Boletins dos Sistemas de Higiene Sanitária, serão os Autos encaminhados à SEMFAZ que emitirá as taxas devidas.

§ 1º Caso a edificação, após inspeção, não atenda aos requisitos referentes às instalações hidrossanitárias o órgão competente da SEMUSA, de acordo com as exigências detectadas, dará ciência para que o requerente as cumpra no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º No caso da edificação esteja em Zona de Unidade de Conservação, conforme art. 17 da Lei Complementar 27/2011, os autos serão encaminhados ao órgão competente da SEMAP para vistoria da área permeável e revegetada.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 0238/ 2011, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0001/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2255/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, anulado através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal e Atenção Básica de Saúde e, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a não ser a incorporação de pessoal especializado, de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento dos serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal sem afronta à Lei;

Considerando o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de 23/01/2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e em cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0001/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Ingrid Curtly Gervasio|Assistente Social II|058.751.157-50

Nayla Velberto Til|Assistente Social II|123.733.757-70

Alex Sandro dos Santos Carvalho|Técnico em Enfermagem|109.851.187-50

Ana Paula Oliva Medici|Técnico em Enfermagem|013.143.077-70

Andreia Chagas Ribeiro|Técnico em Enfermagem|074.956.697-30

Danielle Nobre da Silveira|Técnico em Enfermagem|134.343.807-10

Flavia da Conceição Teixeira Pontes|Técnico em Enfermagem|023.747.397-67

Jaqueline de Oliveira Raimundo|Técnico em Enfermagem|074.561.517-17

Joaquim Feliciano Lopes|Técnico em Enfermagem|266.820.957-91

Kely Sousa da Cunha|Técnico em Enfermagem|013.433.907-02

Kliscia Felix Vitorino|Técnico em Enfermagem|112.827.677-12

Livia Pedrosa da Silva Vieira|Técnico em Enfermagem|087.812.357-12

Marciana Luzorio|Técnico em Enfermagem|093.783.317-77

Roberta Cristina Francisca de Luna|Técnico em Enfermagem|048.375.106-55

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0001/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 07/01/2014 a 09/01/2014

Funções

Assistente Social II

Técnico em Enfermagem

Documentação

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Diploma / Certificado

- Certificado de Reservista (Homem)

- Carteira Nacional de Habilitação

- Comprovante de Residência

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- 01 Foto 3x4 Colorida

- Currículo

- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Carteira do Conselho

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 0002/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13090/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 02/2013 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 631 de 19 a 25 de abril;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0002/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Mauro Alves Ribeiro Neto|Médico Psiquiatra|096.158.927-26

Hanne Ghasi|Médico Socorrista II|058.564.887-50

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0002/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 07/01/2014 a 09/01/2014

Funções

Médico Psiquiatra

Médico Socorrista II

Documentação

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 0003/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33736/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;
Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;
Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;
Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;
Considerando o Edital 07/2013 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 05 a 11 de Julho de 2013;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0003/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF
Mohamed Chouky Kamar|Médico Cirurgião Geral II|100.015.467-08
Helio Gonçalves dos Santos Junior|Médico Socorrista II|112.712.817-59
Paula Felizardo Pereira|Médico Socorrista II|056.874.477-25

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0003/2014

Cronograma de Apresentação
Data
De 07/01/2014 a 09/01/2014

Funções
Médico Cirurgião Geral II
Médico Socorrista II
Documentação
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 0004/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 54812/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;
Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;
Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;
Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;
Considerando o Edital 10/2013 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 664 de 06 a 12 de Dezembro de 2013;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0004/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF
Aline Alves Rodrigues|Enfermeiro II|098.876.057-60
Andrea Rodrigues|Enfermeiro II|071.703.507-77
Jose Mauricio Teixeira de Almeida|Enfermeiro II|966.291.427-72
Karina Borges Longuinhos Nunes|Enfermeiro II|072.558.247-22
Margareth Moreira Marinho Pereira|Enfermeiro II|838.770.456-34

Maria Eduarda Paula da Silva|Enfermeiro II|122.322.307-83
Maria Fernanda da Costa Pinto|Enfermeiro II|107.037.597-79
Alan Daniel da Silva Duarte|Maqueroiro|059.021.287-73
Osvaldo Chaves Neto|Maqueroiro|105.998.127-02
Elen Teixeira Silva|Auxiliar de Laboratório|884.893.377-72
Lina Oliveira de Almeida|Auxiliar de Laboratório|098.733.637-18
Alex Fabiano Tavares dos Santos|Biólogo|022.312.137-10
Edilea Amorim dos Santos|Biólogo|034.085.517-74
Flavia Nascimento Gomes da Silva|Biólogo|041.886.727-57
Juliana da Silva Costa|Biólogo|090.967.837-51
Pedro Rogério Correa Aguiar|Biólogo|017.464.017-02
Roberta Niedzielski de Sousa|Enfermeiro II|096.215.467-96
Sandra Oliveira Marques|Enfermeiro II|030.217.357-97
Sueli Gomes Moledo|Enfermeiro II|007.216.947-80
Aline Fernandez da Silva|Enfermeiro II|076.427.567-47
Ana Paula Gama Alves da Silva|Enfermeiro II|121.139.507-31
Anailza Barreto Marques|Enfermeiro II|017.546.427-80
Andreza de Castro Faria|Enfermeiro II|090.159.037-19
Regina Rodrigues Alves|Enfermeiro II|957.548.497-53
Thiago Gonçalves dos Santos|Enfermeiro II|091.314.907-19
Victor de Moraes Esteves|Enfermeiro II|012.575.077-37
Carla Renata Faria de Oliveira|Fisioterapeuta|025.116.187-02
Claudia Regina do Nascimento Dias|Fisioterapeuta|011.885.797-54
Janaina Porto de Sant'Ana|Fisioterapeuta|099.017.667-37
Monica Ferreira Furtado|Fisioterapeuta|076.546.367-92
Geovane Barreto Ventura|Maqueroiro|072.272.007-60
Maria Sonia Menario|Maqueroiro|826.896.017-53
Neide de Almeida Nogueira|Psicólogo|044.143.467-38
Suelen Teixeira Silva|Técnico de Laboratório|006.200.307-04
Viviane Domingues Soares|Técnico de Laboratório|847.038.229-20

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0004/2014

Cronograma de Apresentação
Data
De 07/01/2014 a 09/01/2014
Funções
Auxiliar de Laboratório
Biólogo
Enfermeiro I
Enfermeiro II
Fisioterapeuta
Maqueroiro
Psicólogo
Técnico de Laboratório
Documentação
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 0005/2014

Exoneração do Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 29/10/2013, o servidor **LEIDER VAN TALON TOLEDO**, matrícula nº 12059-6, do Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0006/2014

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/01/2014, com ônus para este Município, o servidor **MÁRCIO MONTECHIARI PIETRANI**, Operador de Computador, matrícula nº 99/0920-02, oriundo do Município de São Sebastião do Alto, conforme o Processo Administrativo nº. 57288/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0007/2013

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão, dispensa de Função Gratificada e cessação de Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 131/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ELIANE CAMACHO DE MORAES**, matrícula nº 2275-6, do Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Acompanhamento Pedagógico, Símbolo DAS3, da SEMED.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor **MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**, matrícula nº 3752-4, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da SEMED.

Art. 3º - DISPENSAR, a pedido, os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 4º - NOMEAR MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA, matrícula 3752-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Acompanhamento Pedagógico, Símbolo DAS3, SEMED.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/01/2014.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0007/2014
(DISPENSA)

FABIANA AMARAL FURTADO, matrícula 4910-7, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo C, Símbolo DE2, da Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria.

VALÉRIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 2450-3, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia.

GUSTAVO GALET SILVA, matrícula 9013-1, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação.

CAROLINA LIMA PIMENTEL, matrícula 6239-1, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da Secretaria Municipal de Educação, Cessando sua interinidade no Departamento Pedagógico.

PORTARIA Nº 0008/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1439/2013, dela excluindo **IRACEMA DA SILVA ARAGÃO**, CPF 342.213.718-11, contratada para a Função de Enfermeiro II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0009/2014

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 115/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 20/12/2013, a cidadã **NATHALIA LOUREIRO BARBOSA**, CPF nº 122.618.557-61, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Gerenciamento de Projetos, Símbolo CC4, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0010/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 50600/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1549/2013, dela excluindo **FABIOLA MOURA MENDES FARREIRA SALOMÃO**, matrícula 18405-5, Contratada para a Função de Auxiliar de Creche.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 1454/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 29/11 a 05/12/2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos ... a contar de 01/11/2013...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos ... a contar de 18/12/2013...

ERRATA DA PORTARIA Nº 1489/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06 a 12/12/2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECEBER a servidora **MARIA NAZARÉ TEIXEIRA SILVA REIS**, ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22/04/2013.

LEIA-SE: Art. 1º - RECEBER a servidora **MARIA NAZARÉ TEIXEIRA SILVA REIS**, ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 23/12/2013.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0011/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar das datas ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0011/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|NÍVEL|PROC. ADM|DATA
Eduardo da Eira Boniolo|9078-6|Professor II-Geografia|II|4966/2013|26/12/2013
Amanda Chaves Alves da Silva|9075-1|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|III|5355/2013|26/12/2013
Renata de Oliveira Giovannella|9063-8|Professor II|III|4334/2013|26/12/2013
Luciana Herdy Messa|8998-2|Professor II-Geografia|IV|10709/2013|26/12/2013
Simone Lemos de Souza Costa|9478-1|Professor II-Português|III|13752/2013|26/12/2013
Barbara Fonseca Correa Ramos Pereira|9535-4|Professor II|III|17108/2013|26/12/2013
Cemilsa Ferraz Dias Shinkava|9333-5|Professor II|II|22592/2013|26/12/2013
Marilucia Corel Ribeiro|8922-2|Professor II-Português|III|4259/2013|26/12/2013
Olivia das Graças Marques da Cunha Menezes|8515-4|Professor II|III|5330/2013|26/12/2013
Maria Madalena Gonçalves da Silva|9019-0|Professor II|III|4838/2013|26/11/2013
Ângela Maria Leal da Silva|8770-0|Professor II|III|4786/2013|26/12/2013
Gustavo Jogaib Jardim|9084-0|Professor II-Ciências|IV|4405/2013|26/12/2013
Natalia Coqueiro Mendonça|9159-6|Professor II-Ciências|IV|10882/2013|26/12/2013
Isabella Costa Rodrigues Ruivo|8601-0|Professor II|III|3144/2013|18/12/2013
Rosângela Gomes de Castro|8519-7|Professor II|II|2664/2013|18/12/2013
Erica Soares Alves|8490-5|Professor II|III|2724/2013|18/12/2013

PORTARIA Nº 0012/2014

Revoga Portaria, cancelando Permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 05/11/2013, a Portaria nº 1343/2013, que recebeu o servidor **JOHNNY CHARLES TAVARES MONTEIRO**, Professor Docente II, mat. 5004667-1, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro- Secretaria de Estado de Educação, em regime de PERMUTA com as servidoras Municipais **DEISE DA SILVA ANDRADE**, Professor II-Português, mat. 4828-3 e **WALDINEA GUIMARÃES DOS SANTOS**, Professor I, mat. 7468-3, ambas lotadas na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 52009/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0013/2014

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 52956/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 11/11/2013, à servidora **MARILENE FERREIRA WERNECK**, Merendeira, mat. 6808-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0014/2014

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 001/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0014/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)

56273/2013|9461-7|**Douglas Goulart Garcia**|Auxiliar Administrativo|2

55736/2013|10235-0|**Andre Luiz Moura Ferreira**|Guarda Municipal|2

55708/2013|10238-5|**Denison de Souza Gonçalves**|Guarda Municipal|2

55844/2013|10258-0|**Aleisandro Passos Portela**|Guarda Municipal|2

56886/2013|10236-9|**Victor Hugo das Dores**|Guarda Municipal|2

55593-2013|9756-0|**Alex de Souza Oliveira**|Guarda Sanitário|2

48339/2013|9271-1|**Lilian Bittencourt da Costa Scherrer**|Nutricionista II|2

56682/2013|10255-5|**Luciana Rodrigues Ferro**|Guarda Municipal|3

56098/2013|2234-9|**Denise Machado**|Agente Administrativo|4

56199/2013|4709-0|**Juliana Rodrigues Quintanilha**|Agente Administrativo|4

56668/2013|2109-1|**Sandra Simas Ouchana**|Agente Administrativo|4

56632/2013|10163-0|**Maria Lucia Braga de Figueiredo**|Programador|4

55980/2013|10265-2|**Daniele Cidreira Pinto**|Agente Administrativo|5

56197/2013|9933-3|**Nathalia Ferreira da Cunha**|Auxiliar Administrativo|5

PORTARIA Nº 0015/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo nº. 57247/2013,

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal.

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, na Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, a partir de 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0015/2014

Quantidade|Matrícula|Nome|Cargo|Faixa a ser Enquadrado em 2014

1|9515-0|**Adelaide de O. Bernardes Lopes**|Professor II - Libras|F2

2|421-9|**Adelia Duarte Moraes Santana**|Professor I - CAS|F8

3|3743-5|**Adelia M. Guimaraes de Farias**|Professor II|F5

4|9537-0|**Adriana Botteri de M. Oliveira**|Aux. Desenv. Infantil|F2

5|8943-5|**Adriana Cristina C da S Santos**|Prof. Ciencias - LP|F2

6|3724-9|**Adriana de Azeredo M. Marques**|Professor II|F5

7|8982-6|**Adriana de Lima Silva**|Prof. Portugues - LP|F2

8|9127-8|**Adriana dos Santos Moreira**|Professor II|F2

9|8600-2|**Adriana Siqueira Safra Terra**|Professor II|F2

10|9696-2|**Alair Viana do Nascimento**|Aux. Desenv. Infantil|F2

11|9524-9|**Alba Valeria dos Anjos Amado**|Aux. Desenv. Infantil|F2

12|10107-9|**Alba Valeria Lobo Curty Furtad**|Professor II|F2

13|4019-3|**Alencar Costa de Fontes**|Prof. Historia - LP|F5

14|9447-1|**Alesiene dos Santos Vonheld**|Professor II|F2

15|8476-0|**Alessandra da Costa Bastos**|Professor II|F2

16|8475-1|**Alessandra de Souza**|Professor II|F2

17|6203-0|**Alessandra de Souza Santos**|Merendeira - C.E.|F4

18|9143-0|**Alessandra G. Rodrigues Tanos**|Prof. Ciencias - LP|F2

19|4761-9|**Alessandra Netto da Costa**|Professor II|F4

20|8502-2|**Alessandra Possa Felipe**|Professor II|F2

21|8523-5|**Alexandre Ferreira**|Prof. Ed. Fisica - LP|F2

22|2510-0|**Alexandre Luiz da C Almeida**|Prof. Ed. Fisica - LP|F6

23|3714-1|**Alexsandra Dutra Barbosa**|Professor II|F5

24|8505-7|**Alexsandra Dutra Barbosa**|Professor II|F2

25|9165-0|**Alicelane da S. Pereira Barros**|Professor II|F2

26|10070-6|**Aline Cesar Leite**|Professor II|F2

27|6441-6|**Aline da C. De Souza M Beraldi**|Professor II|F4

28|6204-9|**Aline Ferreira Rezende**|Professor II|F4

29|2671-9|**Aline Mendes Bastos**|Professor II|F6

30|9155-3|**Aline Moreira Lopes**|Prof. Historia - LP|F2

31|8775-0|**Alini F. Figueiredo Brito**|Professor II|F2

32|8541-3|**Alyne C. Vitalino de Azevedo**|Prof. Ciencias - LP|F2

33|9075-1|**Amanda Chaves Alves da Silva**|Aux. Desenv. Infantil|F2

34|8899-4|**Amanda de Oliveira da Costa**|Prof. Geografia - LP|F2

35|9458-7|**Amanda O. Dos Santos Guimaraes**|Professor II|F2

36|9968-6|**Amarilis Porto Mariano**|Professor II|F2

37|3886-5|**Ana Aparecida Rodrigues Filho**|Professor II|F5

38|9342-4|**Ana C. De S. Da Rocha Santos**|Prof. Portugues - LP|F2

39|6011-9|**Ana C. Pereira de Albuquerque**|Merendeira - C.E.|F4

40|3745-1|**Ana Carine de Souza**|Professor II|F5

41|4769-4|**Ana Carolina Jorge da Cruz**|Professor II|F4

42|9339-4|**Ana Claudia Veiga C. Vieira**|Professor II|F2

43|3470-3|**Ana Clelia Fontes Farias**|Professor II|F4

44|139-2|**Ana Cristina David Bastos**|Professor I - CAS|F10

45|252-6|**Ana Debora Ferreira Pinto**|Professor I - CAS|F8

46|8762-9|**Ana Hercilia Lazzari Silva**|Professor II|F2

47|3984-5|**Ana Maria de Oliveira Machado**|Prof. Matematica - LP|F5

48|8503-0|**Ana Maria Gomes Martins**|Professor II|F2

49|420-0|**Ana Maria Gomes Martins**|Professor I - CAS|F8

50|8477-8|**Ana P. Roberto Grativo**|Professor II|F2

51|8986-9|**Ana Patricia Soares**|Professor II|F2

52|8876-5|**Ana Paula Costa Mendes**|Prof. Ed. Fisica - LP|F2

53|8835-8|**Ana Paula Lippi E Silva**|Professor II|F2

54|6213-8|**Ana Paula Novaes**|Professor II|F4

55|8504-9|**Ana Paula Novaes**|Professor II|F2

56|8773-4|**Ana Rita Blaudt Pinho**|Professor II|F2

57|8645-2|**Ana Tereza Guedes N. Trapaga**|Professor II|F2

58|6194-8|**Anangelica Leite da Silva**|Professor II|F4

59|8780-7|**Anangelica Leite da Silva**|Professor II|F2

60|9207-0|**Anatalia Silvestre Leite**|Professor II|F2

61|8846-3|**Anderson Albernaz Ramos**|Professor II|F2

62|8480-8|**Anderson O. Do Nascimento**|Professor II|F2

63|6023-2|**Anderson Oliveira P de Souza**|Prof. Matematica - LP|F4

64|6286-3|**Andrea de Rezende Nogueira**|Professor II|F4

65|2466-0|**Andrea de Souza Caetano**|Professor II|F6

66|3961-6|**Andrea de Souza Caetano**|Professor II|F5

67|2696-4|**Andrea F. Pinheiro Rangel**|Professor II|F6

68|6215-4|**Andrea Gaspar Gomes de Castro**|Professor II|F4

69|253-4|**Andrea Leite da Rocha**|Professor I - CAS|F8

70|6098-4|**Andrea Miranda Felix**|Professor II|F4

71|3767-2|**Andreia da Silva**|Professor II|F5

72|2653-0|**Angela dos Santos Bezerra**|Merendeira - C.E.|F6

73|2497-0|**Angela dos Santos Hortencio**|Professor II|F6

74|8770-0|**Angela Maria Leal da Silva**|Professor II|F2

75|2421-0|**Angela Sueli Nogueira Rocha**|Professor II|F6

76|9531-1|**Angelica Batista**|Professor II|F2

77|3906-3|**Angelica de Abreu Ramos**|Professor II|F5

78|8774-2|**Anna Paula M. De Almeida**|Professor II|F2

79|8910-9|**Anna Rosaura de M. Trancoso**|Prof. Ed. Artistica - LP|F2

80|8539-1|**Anton Celjar**|Prof. Historia - LP|F2

81|3799-0|**Antonietta Soares Cordeiro**|Merendeira - C.E.|F5

82|9723-3|**Aparecida M. De Freitas Souza**|Professor II|F2

83|2414-7|**Arlindo Bezerra da S. Filho**|Professor II|F6

84|2457-0|**Ary Silva Junior**|Professor II|F6

85|10109-5|**Audrem de Souza F. Lima**|Professor II|F2

86|422-7|**Aurea Maria da Cruz Ramos**|Professor I - CAS|F8

87|4915-8|**Aureny de Oliveira Souza**|Prof. Portugues - LC|F4

88|9513-3|**Azuri Bueno Martins**|Prof. Matematica - LP|F2

89|4830-5|**Barbara Correa de Oliveira**|Professor II|F4

90|8501-4|**Barbara Correa de Oliveira**|Professor II|F2

91|9535-1|**Barbara F. C. Ramos Pereira**|Professor II|F2

92|3727-3|**Bianca de Souza Chaves Melo**|Prof. Ed. Fisica - LP|F3

93|9530-3|**Bianca Gomes da Rocha**|Prof. Portugues - LP|F2

94|6698-2|**Bianca Gomes da Rocha**|Professor II|F4

95|6214-6|**Bianca Leal Bersot Abreu**|Professor II|F4

96|8478-6|**Bianca Leal Bersot Abreu**|Professor II|F2

97|8479-4|**Bruna Narciso Nazario**|Professor II|F2

98|9822-1|**Bruna Silva dos Santos**|Prof. Matematica - LP|F2

99|9916-3|**Bruno Barbosa Ribeiro**|Secretario Escolar|F2

100|9771-3|**Bruno de Oliveira Souza**|Prof. Matematica - LP|F2

101|9168-5|**Bruno Vieira Aguiar Campos**|Prof. Historia - LP|F2

102|9005-0|**Camila Carneiro Velasco Souza**|Professor II|F2

103|9164-2|**Camila Gomes Ramos**|Prof. Ed. Artistica - LP|F2

104|9519-2|**Camila Mendonca Pereira**|Prof. Historia - LP|F2

105|4280-3|**Camilla de Melo Lacerda**|Professor II|F4

106|9480-3|**Camilla T. Da Costa Portes**|Professor II|F2

107|6874-8|**Carina de Almeida Bomfim**|Professor II|F4

108|4802-0|**Carla Cardoso de Souza**|Professor II|F4

109|8481-6|**Carla Carvalho Coutinho Silva**|Professor II|F2

110|8765-3|**Carla Costa Rodrigues**|Professor II|F2

111|4768-6|**Carla Lima Vasconcelos**|Professor II|F4

112|453-7|**Carla Muriel Scarni Grandi**|Professor I - CAS|F7

113|6226-0|**Carla Pereira Mello de Meneses**|Professor II|F4

114|4870-4|**Carlos Alberto da Silva**|Prof. Portugues - LP|F4

115|3926-8|**Carlos Alberto de Assis**|Prof. Ciencias - LP|F5

116|6262-6|**Carlos Alberto Fazoli**|Professor II|F4

117|8525-1|**Carlos Antonio V. Santa Anna**|Prof. Geografia - LP|F2

118|6721-0|**Carlos Eduardo da S. Pereira**|Professor II|F4

- 119|8482-4|**Carlos Eduardo da S. Pereira**|Professor II|F2
120|8854-4|**Carlos Eduardo G. De Oliveira**|Prof. Matematica - LP|F2
- 121|2443-0|**Carmem Veronica Souza**|Professor II|F6
122|6239-1|**Carolina Lima Pimentel**|Professor II|F4
123|9228-2|**Carolina Lima Pimentel**|Professor II|F2
124|8526-0|**Carolina V. C. L. S. Almeida**|Prof. Geografia - LP|F2
125|6432-7|**Cátia Cilene Silva de Oliveira**|Professor II|F3
126|8771-8|**Cátia Cilene Silva de Oliveira**|Professor II|F2
127|2741-3|**Cátia Garcia Cardoso**|Professor II|F6
128|2435-0|**Cátia Moreira Vieira da Cruz**|Professor II|F6
129|3304-9|**Cátia Moreira Vieira da Cruz**|Professor II|F5
130|9992-9|**Cecilia Martins Marinho**|Prof. Portugues - LP|F2
131|4803-8|**Celia Carla Silva Matoso**|Professor II|F4
132|3885-7|**Celia V. Pereira Sarzedas**|Professor II|F5
133|9213-4|**Celma Braga Duarte Couto**|Professor II|F2
134|3953-5|**Celma do Nascimento Rodrigues**|Professor II|F5
135|9333-5|**Cemila Ferraz Dias Shinkava**|Professor II|F2
136|2451-1|**Ceumar Helena Guimaraes**|Professor II|F6
137|9358-0|**Cicero H. Do Amaral Rodrigues**|Prof. Ciencias - LP|F2
138|9918-0|**Cilaine C. E. Da S. Consoli**|Pedagogo-Superv. de Ensino|F2
139|9193-6|**Cinthia Secco Pereira Melo**|Aux. Desenv. Infantil|F2
140|6157-3|**Cinthya Santos de Paula**|Professor II|F4
141|8483-2|**Cintia Neves Andrade de Souza**|Professor II|F2
142|9813-2|**Cintia Rimes de Azevedo Santos**|Professor II|F2
143|6762-8|**Clara Marcia P Rangel Zaquieu**|Prof. Matematica - LP|F4
144|10026-9|**Claudia Cristina Giese**|Professor II|F2
145|6230-8|**Claudia Elias de Carvalho**|Professor II|F4
146|9440-4|**Claudia Goncalves Rodrigues**|Professor II|F2
147|6264-2|**Claudia M. A. Dos Santos Dutra**|Professor II|F4
148|9006-9|**Claudia M. Paschoal Machado**|Professor II|F2
149|3964-0|**Claudia Marcia F. Da S. Mattos**|Professor II|F5
150|3718-4|**Claudia Maria C. Silva**|Professor II|F4
151|4789-9|**Claudia Marvila**|Professor II|F4
152|2539-9|**Claudia Regina Lima Ventura**|Professor II|F6
153|8887-0|**Clauser Marques Leitao Filho**|Prof. Ciencias - LP|F2
154|4929-8|**Clea Maria da Silva Almeida**|Merendeira - C.E.|F4
155|4840-2|**Cleide Correa Viana da Silva**|Professor II|F4
156|8985-0|**Cleide Correa Viana da Silva**|Professor II|F2
157|2698-0|**Cleide da Costa Lima**|Merendeira - C.E.|F6
158|2686-7|**Cleide da Silva Ferreira**|Professor II|F6
159|9543-5|**Cleide Ramos Menezes**|Aux. Desenv. Infantil|F2
160|8565-0|**Cleidimar G. Da S. Nascimento**|Aux. Desenv. Infantil|F2
161|9726-8|**Cristiana R. E. Rufino Silva**|Professor II|F2
162|9698-9|**Cristiane Costa de Lima**|Aux. Desenv. Infantil|F2
163|3908-0|**Cristiane de S. Braga Vieira**|Professor II|F5
164|9389-0|**Cristiane Grativol de Castro**|Professor II|F2
165|9222-3|**Cristiane Hott de Oliveira**|Professor II|F2
166|4992-1|**Cristiane Pontes Alves Barreto**|Merendeira - C.E.|F4
167|10108-7|**Cristina Moreno Cardoso Araujo**|Professor II|F2
168|9715-2|**Crystianne Machado Braz Sales**|Professor II|F2
169|3806-7|**Daiana da Silva Negreiros**|Professor II|F5
170|8997-4|**Daiana Dias da Fonseca**|Professor II|F2
171|6030-5|**Daise Corbal da Silva**|Merendeira - C.E.|F4
172|3756-7|**Dalva Fragoso Pinto**|Professor II|F5
173|9116-2|**Daniel Franco de Mendonca**|Prof. Ciencias - LP|F2
174|8832-3|**Daniel L. Araujo da Silva**|Professor II - Filosofia|F2
175|2447-3|**Daniele Damaceno Azevedo**|Professor II|F6
176|8984-2|**Daniele Damaceno Azevedo**|Professor II|F2
177|2697-2|**Daniele de Oliveira Andre**|Professor II|F6
178|9182-0|**Daniele Goldan de Freitas**|Professor II|F2
179|2449-0|**Daniele Martins Dias**|Professor II|F6
180|6019-4|**Daniele Vieira de Moura**|Professor II|F4
181|8486-7|**Danielle Neves da Silva**|Professor II|F2
182|9770-5|**Danielle Abreu de Oliveira**|Prof. Historia - LP|F2
183|2420-1|**Danielle Benthier Rodrigues**|Professor II|F6
184|10184-2|**Danielle Marinho Coelho**|Prof. Ingles - LP|F2
185|8824-2|**Danielle Pinheiro Marra Brito**|Professor II|F2
186|8487-5|**Danielli de Carvalho S Develly**|Professor II|F2
187|8821-8|**David Braga Quintanilha**|Prof. Ciencias - LP|F2
188|9809-4|**Dayana Andrade Vieira**|Professor II|F2
189|2488-0|**Dayse Teixeira Bastos**|Prof. Portugues - LP|F6
190|9002-6|**Debora Moraes Gomes**|Professor II|F2
191|6202-2|**Debora Pinheiro do Nascimento**|Professor II|F4
192|3965-9|**Deise Cristiane T. Coutinho**|Professor II|F5
193|8681-9|**Deise da Costa Brito**|Prof. Geografia - LP|F2
194|8488-3|**Delcinea do N. Santana**|Professor II|F2
195|2607-7|**Delma Moreira Batista**|Prof. Portugues - LP|F6
196|170-8|**Denilce Martins da S Azeredo**|Professor I - CAS|F9
197|136-8|**Denise Costa**|Professor - CAS|F10
198|9533-8|**Denise David Lavra**|Professor II|F2
199|199-6|**Denise David Lavra**|Professor I - CAS|F9
200|4967-0|**Denise de Souza Magalhaes**|Merendeira - C.E.|F4
201|2672-7|**Denise Pinheiro das Neves**|Professor II|F6
202|2665-4|**Deyse E Mello Santana**|Professor II|F6
203|3774-5|**Deyse E Mello Santana**|Professor II|F5
204|198-8|**Deyse Jane Vitorio de Castro**|Professor I - CAS|F9
205|8810-2|**Diana da Conceicao Oliveira**|Prof. Ingles - LP|F2
206|9821-3|**Diana da Paixao Oliveira**|Prof. Matematica - LP|F2
207|6001-1|**Dinalva Pinto da Silva**|Merendeira - C.E.|F4
208|6785-7|**Dione Rocha de Lima**|Merendeira - C.E.|F4
209|6205-7|**Djeane Barreto Gomes**|Professor II|F4
210|10086-2|**Douglas Soares dos Santos**|Prof. Ingles - LP|F2
211|8489-1|**Dulce R. T. Da S. A. Moreira**|Professor II|F2
212|3760-5|**Dulcelina Machado da Silva**|Professor II|F5
213|201-1|**Dulcelina Machado da Silva**|Professor I - CAS|F9
214|9503-6|**Dulcina de Carvalho Maciel**|Prof. Portugues - LP|F2
215|2323-0|**Edelca Regina de S.F.Da Silva**|Merendeira - C.E.|F6
216|3561-0|**Edilene Silva Goncalves**|Prof. Portugues - LP|F5
217|9761-6|**Edinaldo de Goes Sobrinho**|Prof. Matematica - LP|F2
218|8906-0|**Ediney Mariano da Conceicao**|Prof. Ciencias - LP|F2
219|2694-8|**Edna Mara Ricardo**|Professor II|F6
220|9305-0|**Edna Paula de Souza**|Aux. Desenv. Infantil|F2
221|2391-4|**Ednea Lessa W. Miglhorance**|Professor II|F6
222|9078-6|**Eduardo da Eira Boniolo**|Prof. Geografia - LP|F2
223|4780-5|**Elaine da Silva Bessa**|Professor II|F4
224|257-7|**Elaine Ieker Costa**|Professor I - CAS|F8
225|9003-4|**Elaine Leite Dias**|Professor II|F2
226|9438-2|**Elaine Silva Werneck**|Professor II|F2
227|9007-7|**Elayne C. Ferreira Martins**|Professor II|F2
228|9728-4|**Elenilda Rangel da Silva**|Professor II|F2
229|9029-8|**Eliandra Ferreira**|Professor II|F2
230|258-5|**Eliane C. Da Silva Oliveira**|Professor I - CAS|F8
231|2275-6|**Eliane Camacho de Moraes**|Pedagogo - C.E.|F6
232|2742-1|**Eliane Costa da Assuncao**|Professor II|F6
233|2343-4|**Eliane da Conceicao R Gamboa**|Merendeira - C.E.|F6
234|4797-0|**Eliane da Silva**|Professor II|F4
235|2746-4|**Eliane Freire da Silva**|Professor II|F6
236|2495-3|**Eliane Maria Pereira**|Prof. Ciencias - LP|F6
237|9506-0|**Elienaí Araujo Evaristo Carlos**|Prof. Portugues - LP|F2
238|9087-5|**Elieser Bernardo dos Santos**|Prof. Portugues - LP|F2
239|203-8|**Elionor Diva Goncalves**|Professor - CAS|F9
240|9954-6|**Elisa Abreu de Toledo Costa**|Professor II|F2
241|3721-4|**Elisa da Luz Silva Barbosa**|Professor II|F5
242|6437-8|**Elisa Maria Santos Ribeiro**|Professor II|F4
243|8784-0|**Elisa Maria Santos Ribeiro**|Professor II|F2
244|259-3|**Elisabeth Grigowsky Botelho**|Professor - CAS|F8
245|9129-4|**Elisandra de Oliveira**|Prof. Ed. Artistica - LP|F2
246|9001-8|**Elisangela B. Almeida Silva**|Professor II|F2
247|2740-5|**Elisangela Brasilense**|Professor II|F6
248|8799-8|**Elisangela F. Peixoto da Rocha**|Prof. Ed. Artistica - LP|F2
249|2699-9|**Elisete Macedo**|Professor II|F6
250|9043-3|**Elizabeth da Rocha Souza**|Professor II|F2
251|3795-8|**Elizabeth Felix da Silva**|Merendeira - C.E.|F5
252|8491-3|**Elizabeth Pereira Mainenti**|Professor II|F2
253|9721-7|**Elizangela Mendes dos Santos**|Professor II|F2
254|9541-9|**Elizangela Moreno da Silva**|Aux. Desenv. Infantil|F2
255|8542-1|**Ellen Gloria Lima Liotto**|Prof. Ed. Artistica - LP|F2
256|9024-7|**Eloide Leao Silva**|Professor II|F2
257|3897-0|**Eloise Maria Woelner de Souza**|Prof. Ed. Fisica - LP|F5
258|9460-9|**Elza M. B. De A. P. Lucio**|Professor II|F2
259|9356-4|**Emilene Leao Gomes da Silva**|Aux. Desenv. Infantil|F2
260|8813-7|**Emilia Perdigo de Oliveira**|Professor II|F2
261|9994-5|**Eni Faria da Silva**|Professor II - Educ. Especial|F2
262|3728-1|**Erenice Pinheiro Ferreira**|Professor II|F5
263|3748-6|**Erica de Carvalho Mota**|Professor II|F5
264|6099-2|**Erica de Carvalho Mota**|Professor II|F4
265|3955-1|**Erica Marcelo Feliciano Ramos**|Professor II|F5
266|8490-5|**Erica Soares Alves**|Professor II|F2
267|9714-4|**Erika Batista Ferreira Paes**|Professor II|F2
268|6278-2|**Erika Reis da Silva**|Professor II|F4
269|2735-9|**Ester Gomes da Silva**|Professor II|F6
270|9009-3|**Ester Marigo Goulart Barros**|Professor II|F2
271|9457-9|**Etiani Gambeta Machado**|Professor II|F2
272|3723-0|**Eugenia Marcia Bersot**|Professor II|F5
273|2368-0|**Eulalia Maria H Florido Berti**|Merendeira - C.E.|F6
274|3971-3|**Eunice Coutinho Viana**|Merendeira - C.E.|F5
275|6037-2|**Eunice Vieira Souza Lavratti**|Merendeira - C.E.|F4
276|9135-9|**Evelyn Silva Gomes**|Professor II|F2
277|4910-7|**Fabiana Amaral Furtado**|Prof. Portugues - LP|F4
278|6201-4|**Fabiana de Paula Goncalves**|Merendeira - C.E.|F4
279|4765-1|**Fabiana Medeiros Prado**|Professor II|F4
280|9154-5|**Fabiano de Souza Vieira**|Prof. Ed. Fisica - LP|F2
281|9817-5|**Fabio Alic**|Professor II - Quimica|F2
282|9130-8|**Fabio de Jesus Silva**|Prof. Ciencias - LP|F2
283|8895-1|**Fabio Ferreira da Silva**|Prof. Portugues - LP|F2
284|9462-5|**Fabio Marques da Fonseca**|Prof. Geografia - LP|F2
285|9459-5|**Fatima C. Da Silva Barreto**|Professor II|F2
286|9014-0|**Felipe Domingues dos Santos**|Professor II|F2
287|9760-8|**Felipe Sampaio Carneiro**|Prof. Geografia - LP|F2
288|3298-0|**Fernanda Constancio Viana Rosa**|Professor II|F5
289|9326-2|**Fernanda de Cacia dos S Machad**|Professor II|F2
290|4794-5|**Fernanda Figueira Mioti Muniz**|Professor II|F4
291|9011-5|**Fernanda I. Lemos Silva Roiffe**|Professor II|F2
292|261-5|**Fernanda Lucia da C Linhares**|Professor I - CAS|F8
293|2810-0|**Fernanda Machado Eccard**|Professor II|F6
294|9026-3|**Flavia Diniz Faria**|Professor II|F2
295|6185-9|**Frederico dos Santos Furtado**|Prof. Ed. Fisica - LP|F4
296|9768-3|**George de Souza Barbosa**|Prof. Geografia - LP|F2
297|6857-8|**Geralda das Gracas Rosa**|Merendeira - C.E.|F4
298|9437-4|**Gerusia Cunha de O Miranda**|Professor II|F2
299|9083-2|**Gianny Marcia Py da Rocha**|Prof. Portugues - LP|F2
300|6002-0|**Gilberlan Cruz Souza**|Professor II|F4
301|9594-0|**Gilbert C. Vialva da Silva**|Aux. Desenv. Infantil|F2
302|9364-5|**Gilberto Luiz C. Da Silveira**|Prof. Matematica - LP|F2
303|4907-7|**Gilcimar S. Gomes de Souza**|Prof. Portugues - LP|F4
304|2394-9|**Gilma da Rocha Farias**|Professor II|F6
305|9065-4|**Gilma da Rocha Farias**|Professor II|F2
306|9082-4|**Gilmar da Silva Domard**|Prof. Ingles - LP|F2
307|2493-7|**Gilmar Moreira da Silva**|Prof. Ciencias - LP|F6
308|9177-4|**Gilson Valerio Lopes Alves**|Prof. Geografia - LP|F2
309|9716-0|**Gisele Aguiar Zebende**|Professor II|F2
310|9774-8|**Giselle Antunes Rocha**|Prof. Geografia - LP|F2
311|9297-5|**Glaucia Maria Herdy Macedo**|Professor II|F2
312|8506-5|**Glaucia da Silva Hernandez**|Professor II|F2
313|9802-7|**Glicia Mara Goncalves da Costa**|Professor II|F2
314|9012-3|**Grasiele Bon de A. Cretton**|Professor II|F2
315|10025-0|**Grazielle Taveres de Castro**|Professor II|F2
316|9079-4|**Guilherme da Silva Pedroza**|Prof. Geografia - LP|F2
317|9013-1|**Gustavo Galetto Silva**|Professor II|F2
318|9084-0|**Gustavo Jogaib Jardim**|Prof. Ciencias - LP|F2
319|8692-4|**Helaine C. De Souza C Rosalino**|Professor II|F2
320|6054-2|**Helen Gery Gomes Leite**|Prof. Ed. Artistica - LP|F4
321|6134-4|**Helen Rose V. De C. Figueira**|Professor II|F4
322|131-7|**Helen Rose V. De C. Figueira**|Professor I - CAS|F10
323|262-3|**Heliema dos Santos Martins**|Professor I - CAS|F8
324|4988-3|**Heloisa Helena Klem dos Santos**|Merendeira - C.E.|F4
325|9445-5|**Herika Barreto Silva Santos**|Professor II|F2
326|10111-7|**Herivelton Braga Rodrigues**|Prof. Historia - LP|F2
327|9864-7|**Hionar Miranda Rodrigues Cunha**|Pedagogo-Superv. de Ensino|F2
328|9794-2|**Hugo Coelho de Oliveira**|Prof. II - LIBRAS|F2
329|8789-0|**Iara Andrada Moreira**|Professor II|F2
330|4774-0|**Ilcinea Luiza Freitas Barros**|Professor II|F4
331|9955-4|**Imaia Pires Fonseca de Souza**|Professor II|F2
332|8493-0|**Ione Gomes Macedo Moreira**|Professor II|F2
333|9286-0|**Irandir do Carmo F. Silva**|Professor II|F2
334|8601-0|**Isabella Costa Rodrigues Ruivo**|Professor II|F2
335|4938-7|**Italo F. Vieira Junior**|Prof. Matematica - LP|F4
336|9800-0|**Ivane Guimaraes Gouvea Netto**|Professor II|F2
337|4971-9|**Ivani Fernandes Campos Hausman**|Merendeira - C.E.|F4
338|8492-1|**Ivanise Daniel de Araujo Souza**|Professor II|F2
339|9195-2|**Ivanise de Souza Santos**|Prof. Portugues - LP|F2
340|9735-7|**Ivete Biondini Silva**|Aux. Desenv. Infantil|F2
341|4987-5|**Ivone Souza de Melo**|Merendeira - C.E.|F4
342|9059-0|**Izabella Domingues Faria**|Professor II|F2
343|397-2|**Jacelma Rodrigues Batista**|Professor I - CAS|F8
344|8562-6|**Jaciara Maria A. De S. Azevedo**|Professor II|F2
345|128-7|**Jacimar Julia Dias de Souza**|Professor I - CAS|F10
346|9172-3|**Jacqueline Emiliane C de Souza**|Professor II|F2
347|10110-9|**Jacqueline Pereira dos Santos**|Prof. Ingles - LP|F2
348|8494-8|**Jacyra Mouta da Costa**|Professor II|F2
349|4875-5|**Jaine Sant Anna dos S Veras**|Prof.

Portugues - LP|F4

350|3997-7|Janaina Marques da Silva|Professor II|F5
 351|9730-6|Janaina Marques da Silva|Professor II|F2
 352|8822-6|Jandira H. C. L. Dos Santos|Professor II|F2
 353|9542-7|Jane da Paixao Oliveira Zomer|Aux. Desenv. Infantil|F2
 354|8787-4|Jane Marques da Silva|Prof. Ciencias - LP|F2
 355|2463-5|Jane Martins Jorge David|Professor II|F6
 356|8508-1|Jaqueline Bezerra Teixeira|Professor II|F2
 357|7014-9|Jaqueline Faria da C Souza|Professor II|F4
 358|9450-1|Jaqueline Flores de Souza|Professor II|F2
 359|2433-3|Jaqueline Silva dos Santos|Professor II|F6
 360|4965-4|Jarete Oliveira Silva Pereira|Merendeira - C.E.|F4
 361|2676-0|Jeaciara Matos Negreiros|Professor II|F6
 362|3736-2|Jeaciara Matos Negreiros|Professor II|F5
 363|4772-2|Jeansla dos Santos Cavalier|Professor II|F4
 364|3952-7|Jeilza de Souza Coelho Lapa|Professor II|F5
 365|8495-6|Jerusa Gomes de Souza|Professor II|F2
 366|9717-9|Jessica de Souza Custodio|Professor II|F2
 367|6113-1|Joana Rodrigues G da Fonseca|Professor II|F4
 368|9167-7|Joao Coutinho Barroso Junior|Prof. Ed. Fisica - LP|F2
 369|8529-4|Joao Maria dos Santos|Prof. Historia - LP|F2
 370|10088-9|Joao Vitor de Moura Carmo|Prof. Ed. Fisica - LP|F2
 371|10003-0|Jocelan T. Dos Santos Junior|Prof. Matematica - LP|F2
 372|4795-3|Jocelia da Conceicao Mendonca|Professor II|F4
 373|3755-9|Jocelina C. Do Nascimento|Merendeira - C.E.|F5
 374|6235-9|Joelia de Almeida Melo|Professor II|F4
 375|4770-8|Joelma K. Kamp Farias de Moura|Professor II|F4
 376|9731-4|Joelma K. Kamp Farias de Moura|Professor II|F4
 377|264-0|Joelsa Floro dos S. Oliveira|Professor I - CAS|F8
 378|4973-5|Joilma Chagas da Silveira|Merendeira - C.E.|F4
 379|8811-0|Jonathan de Oliveira Mendonca|Professor II|F2
 380|3701-0|Jose Eduardo de O. Marchon|Prof. Matematica - LP|F5
 381|8561-8|Jose Luis Brito Antunes|Professor II|F2
 382|9486-2|Joseane Toti Lima|Professor II|F2
 383|9144-8|Joseli Ramos Pontes Sobral|Professor II|F2
 384|9361-0|Josi Greicy Furtado Cardoso|Professor II|F2
 385|8496-4|Josilene de Araujo|Professor II|F2
 386|8497-2|Julia Santiago Gonçalves|Professor II|F2
 387|8954-0|Juliana Braga Chaves de Souza|Prof. Ingles - LP|F2
 388|9861-2|Juliana da Costa Sanche|Aux. Desenv. Infantil|F2
 389|9769-1|Juliana Godinho Eccard|Prof. Portugues - LP|F2
 390|3911-0|Juliana Guimaraes de Farias|Professor II|F3
 391|3725-7|Juliana Louvain de Oliveira|Professor II|F5
 392|9610-5|Juliana Louvain de Oliveira|Professor II|F2
 393|8844-7|Juliana Maia Mendonca|Professor II|F2
 394|8498-0|Juliana Miranda das Flores|Professor II|F2
 395|9180-4|Juliana Monnerat Rosa|Professor II|F2
 396|4775-9|Juliana Ventapane|Professor II|F4
 397|4834-8|Jurandir Jose dos Santos|Prof. Portugues - LP|F4
 398|8866-8|Kamila Dutra Santos|Professor II|F2
 399|9722-5|Karla Beatriz da Silva Pereira|Professor II|F2
 400|3772-9|Karla Goulart Agreli Torres|Prof. Ed. Fisica - LP|F5
 401|6770-9|Karla Pereira Costa|Professor II|F4
 402|6268-5|Karoline Ferreira de Oliveira|Professor II|F4
 403|4837-9|Katia Regina Araujo Cavalcante|Merendeira - C.E.|F4
 404|8867-6|Katia Regina Soares de Freitas|Professor II|F2
 405|4963-8|Katia Silene Almeida Oliveira|Merendeira - C.E.|F4
 406|8855-2|Keila Rafaela Hottz da Silva|Professor II|F2
 407|2464-3|Keli Cristina de Arruda|Professor II|F6
 408|8499-9|Kelle do N. Pereira Barreto|Professor II|F2
 409|9247-9|Kelles Barbosa de Magalhaes|Prof. Ingles - LP|F2
 410|9023-9|Kely Noronha Dimas|Professor II|F2
 411|4779-1|Kris Martins Andrade|Professor II|F4
 412|8965-6|Krycia da Silva Perni|Prof. Geografia - LP|F2
 413|322-0|Laudicea Viana Rosa da Silva|Professor I - CAS|F8
 414|4783-0|Laura Bernardino B Tavares|Professor II|F4
 415|9777-2|Laureliane C. De Araujo Sales|Prof. Ciencias - LP|F2
 416|9134-0|Layla de C. Messias Alves|Professor II|F2
 417|9090-5|Layla Jorge Velloso Camacho|Aux. Desenv. Infantil|F2
 418|6092-5|Leandra Chagas da Silveira|Merendeira - C.E.|F4
 419|9444-7|Leandro Lessa Godinho|Professor II|F2
 420|6039-9|Leida da Rocha Batista|Merendeira - C.E.|F4
 421|2401-5|Leila Maia Malfacini|Professor II|F6
 422|8801-3|Lenita Barreto Costa Ponce|Professor II|F2
 423|8509-0|Liana Santos da Silva|Professor II|F2
 424|2473-2|Lidia Rodrigues Bastos|Prof. Portugues - LP|F6
 425|2460-0|Lilia Cristina M. Rodrigues|Professor II|F6
 426|9224-0|Liliana Cristina B M das Neves|Prof. Matematica - LP|F2
 427|2691-3|Lilian Meire Silva Medeiros|Professor II|F6
 428|6872-1|Lilian Meire Silva Medeiros|Professor II|F4

429|8791-2|Lilian Netto Pinto|Professor II|F2
 430|6101-8|Lilian Soares Medina|Professor II|F4
 431|3763-0|Liliane do Nascimento Mota|Professor II|F5
 432|9507-9|Liliane Silva Faria|Prof. Matematica - LP|F2
 433|8877-3|Liliane Ferreira da Costa|Professor II|F2
 434|8510-3|Lindamara Ribeiro Lima|Professor II|F2
 435|6777-6|Livia Gago de Carvalho|Professor II|F4
 436|6193-0|Livia Marinho Valadao|Professor II|F4
 437|3731-1|Livia Schueler|Professor II|F5
 438|2680-8|Lorena Santos Domingues|Professor II|F6
 439|6126-3|Lourenco Cesar Carline|Prof. Matematica - LP|F3
 440|2486-4|Lucia Cristina Martins|Prof. Matematica - LP|F6
 441|2314-0|Lucia Helena da Silva|Merendeira - C.E.|F6
 442|2340-0|Lucia Helena de Souza Pedroza|Merendeira - C.E.|F6
 443|6867-5|Lucia Maria Costa Arruda|Merendeira - C.E.|F4
 444|2730-8|Lucia Regina Afonso Fernandes|Prof. Historia - LP|F6
 445|8856-0|Luciana Caldas Cardoso Moreira|Professor II|F2
 446|8987-7|Luciana Campos Cavalcanti|Prof. Ed. Artistica - LP|F2
 447|9953-8|Luciana da Silva Goes|Professor II|F2
 448|8998-2|Luciana Herdy Messa|Prof. Geografia - LP|F2
 449|6877-2|Luciana Leite do Nascimento|Professor II|F4
 450|4771-6|Luciana Lopes da Silva|Professor II|F4
 451|8878-1|Luciana Sodre Spitz Brito|Professor II|F2
 452|428-6|Luciane Brandao Nick|Professor I - CAS|F8
 453|9463-3|Luciano Nolasco Ferreira|Prof. Portugues - LP|F2
 454|3956-0|Lucilene Paschoal|Professor II|F5
 455|323-9|Lucilene Paschoal|Professor I - CAS|F8
 456|3754-0|Lucimar Albernais Barao|Merendeira - C.E.|F5
 457|8531-6|Lucio Gomes da Silva|Prof. Geografia - LP|F2
 458|10112-5|Luis Rogerio do Amaral Braga|Prof. Ed. Fisica - LP|F2
 459|3758-3|Luisa Helena Fidalgo D. Moraes|Prof. Portugues - LP|F5
 460|4952-2|Luz Claudio Barbosa|Merendeira - C.E.|F4
 461|8823-4|Luiz Renato de Souza|Professor II|F2
 462|8790-4|Luzenilda Vieira Helenos|Professor II|F2
 463|8572-3|Luzia Helena Cescon|Professor II|F2
 464|6181-6|Luzia Maria da Silva Merlim|Professor II|F4
 465|9359-9|Lyz Marins Soares|Professor II|F2
 466|9528-1|Mabe Magalhaes|Aux. Desenv. Infantil|F2
 467|8696-7|Mabel C. Santos Guimaraes|Professor II|F2
 468|2515-1|Mara Cristina Soares Amaral|Professor II|F6
 469|2369-8|Mara Sueli da Gloria Leal|Merendeira - C.E.|F6
 470|6850-0|Marcela de Souza Ferreira|Professor II|F4
 471|2445-7|Marcele R. De Mattos Martins|Professor II|F6
 472|8804-8|Marcele Silva de Araujo|Professor II|F2
 473|2398-1|Marceline Passos|Professor II|F6
 474|4816-0|Marcelle Cristina A F Brandao|Professor II|F4
 475|9727-6|Marcelle dos Santos Martins|Professor II|F2
 476|6242-1|Marcelle Tavares Santa Rosa|Professor II|F4
 477|8721-1|Marcelle Tavares Santa Rosa|Professor II|F4
 478|6856-0|Marcelle Vieira Leal|Professor II|F4
 479|10068-4|Marcia A. De F. Joaquim|Prof. Portugues - LP|F2
 480|6111-5|Marcia C. Alves dos Santos|Professor II|F4
 481|2483-0|Marcia de Fatima Schimdt|Prof. Ingles - LP|F6
 482|6035-6|Marcia de Moraes Melo|Merendeira - C.E.|F4
 483|9140-5|Marcia G. Gonzaga de Carvalho|Professor II|F2
 484|2313-2|Marcia Gama Guimaraes|Merendeira - C.E.|F6
 485|4964-6|Marcia Marques|Merendeira - C.E.|F4
 486|3710-9|Marcia Nunes da S. De Andrade|Merendeira - C.E.|F5
 487|4948-4|Marcia Rodrigues Maura Rocha|Merendeira - C.E.|F4
 488|6265-0|Marcia Scotelaro da S Barreto|Merendeira - C.E.|F4
 489|8602-9|Marcia Silva de Souza|Professor II|F2
 490|8814-5|Marcia Tereza Venancio|Professor II|F2
 491|2432-5|Marcia Toledo Guimaraes|Professor II|F6
 492|8933-8|Marcio Fernandes da Silva|Prof. Matematica - LP|F2
 493|4764-3|Marcio Peres|Professor II|F4
 494|8693-2|Marcio Peres|Professor II|F2
 495|6273-1|Marcos Cesar de O Pinheiro|Prof. Historia - LP|F4
 496|9514-1|Marcos da Silva Machado|Prof. Portugues - LP|F2
 497|9309-2|Marcos Miranda Pinheiro|Prof. Historia - LP|F2
 498|8528-6|Marcus Felipe da S Magarinho|Prof. Ciencias - LP|F2
 499|3746-0|Marcus Vinicius C. Da Cruz|Professor II|F5
 500|10085-4|Marcus Vinicius M. Sardinha|Prof. Geografia - LP|F2
 501|8564-2|Margareth C. Dos Santos Silva|Aux. Desenv. Infantil|F2
 502|3954-3|Margareth dos Santos Quintino|Professor II|F5
 503|8694-0|Margareth dos Santos Quintino|Professor II|F2
 504|211-9|Mari Rubia Rodrigues da Silva|Professor - CAS|F9
 505|9322-0|Maria Aparecida F. Melegari|Professor II|F2
 506|210-0|Maria Aparecida Maia|Professor I - CAS|F9
 507|2675-1|Maria Augusta Rios Enne Leal|Professor II|F6
 508|9448-0|Maria Augusta Tofani Mineiro|Professor II|F2
 509|3842-3|Maria C. N. Da Cunha Machado|Professor II|F5
 510|2390-6|Maria Cecilia Campos Lenaz|Professor II|F6

511|9188-0|Maria Cecilia Campos Lenaz|Professor II|F2
 512|8705-0|Maria Cristina de Paula|Prof. Historia - LP|F2
 513|9209-6|Maria Cristina G. Dos Santos|Professor II|F2
 514|3762-1|Maria da C. Goncalves Paya|Professor II|F5
 515|3757-5|Maria da Conceicao Barcelos|Professor II|F5
 516|9076-0|Maria das G. Ceribelli de Lima|Aux. Desenv. Infantil|F2
 517|6163-8|Maria das G. Giffoni Tavares|Prof. Ingles - LP|F4
 518|8621-5|Maria das G. Giffoni Tavares|Prof. Ingles - LP|F2
 519|8911-7|Maria das G. V. De Andrade|Pedagogo-Mag. Disc. Pedag.|F2
 520|3935-7|Maria das Gracas M.R. De Souza|Professor II|F5
 521|4796-1|Maria de F. Garcia Figueira|Professor II|F4
 522|9793-4|Maria de Fatima P. Costa|Professor II - Educ. Especial|F2
 523|2347-7|Maria de Fatima da S. De Souza|Merendeira - C.E.|F6
 524|2674-3|Maria de Fatima L. P. Antunes|Professor II|F6
 525|8556-1|Maria de Fatima L. P. Antunes|Professor II|F2
 526|3764-8|Maria de Fatima Paula|Prof. Ciencias - LC - C.E.|F5
 527|4762-7|Maria de Lourdes Soares|Professor II|F4
 528|2371-0|Maria do Carmo M. S. Antezil|Merendeira - C.E.|F6
 529|9330-0|Maria do Carmo Velberto Tili|Aux. Desenv. Infantil|F2
 530|4777-5|Maria Eliane Torres Cavalcanti|Professor II|F4
 531|8722-0|Maria Emilia Araujo Zacour|Aux. Desenv. Infantil|F2
 532|4939-5|Maria Eunice da Silva Mendes|Merendeira - C.E.|F4
 533|130-9|Maria F. Barrigossi Tamara|Professor I - CAS|F10
 534|2354-0|Maria Francisca M. De Oliveira|Merendeira - C.E.|F6
 535|6769-5|Maria Gorete S F da Silva|Professor II|F4
 536|430-8|Maria Inez da Silva Leite|Professor I - CAS|F9
 537|6295-2|Maria Jose dos Santos|Professor II|F4
 538|8663-2|Maria Jose Paz de Souza|Professor II|F4
 539|3713-3|Maria Juliana G. R. E Silva|Prof. Ed. Fisica - LP|F5
 540|8563-4|Maria L. Alves do Nascimento|Aux. Desenv. Infantil|F2
 541|9675-0|Maria Leandra Francisco Mendes|Pedagogo-Mag. Disc. Pedag.|F2
 542|6942-6|Maria Lidia Almeida|Merendeira - C.E.|F4
 543|2592-5|Maria Lucia Alves N de Mattos|Merendeira - C.E.|F6
 544|142-2|Maria Lucia Carvalho Bersot|Professor I - CAS|F10
 545|9019-0|Maria Madalena G. Da Silva|Professor II|F2
 546|3773-7|Maria S. Sardella de Oliveira|Professor II|F5
 547|2487-2|Maria Salet Lopes|Prof. Historia - LP|F6
 548|3744-3|Maria Santana de Carvalho|Professor II|F5
 549|6014-3|Maria Selma Alves da Silva|Merendeira - C.E.|F4
 550|6406-8|Maria Vilma Terra Ferreira|Professor II|F4
 551|6197-2|Maria W. P. H. B. Da Silva|Professor II|F4
 552|8512-0|Maria W. P. H. B. Da Silva|Professor II|F2
 553|409-0|Maricelia da Costa Pereira|Professor I - CAS|F9
 554|4668-0|Marielen de Andrade Melis|Professor II|F3
 555|4521-7|Marijara Tavares Barbosa|Professor II|F2
 556|4792-9|Marilene de Moraes Maia|Professor II|F4
 557|6808-0|Marilene Ferreira Werneck|Merendeira - C.E.|F4
 558|4757-0|Marilene Laurindo de Oliveira|Professor II|F4
 559|9521-4|Marilene Manguiera da Silva|Aux. Desenv. Infantil|F2
 560|9819-1|Marilene Meira da Costa|Prof. Portugues - LP|F2
 561|3905-5|Mariliete Mendes|Merendeira - C.E.|F5
 562|3700-1|Marilha Nunes Toledo|Prof. Portugues - LP|F5
 563|8511-1|Marilu de F.D. Boschski Nunes|Professor II|F2
 564|8922-2|Marilucia Corel Ribeiro|Prof. Portugues - LP|F2
 565|2351-5|Marina Gomes Balbino Mota|Merendeira - C.E.|F6
 566|2599-2|Marina Machado da Silva|Merendeira - C.E.|F6
 567|6507-2|Marinea de Carvalho Louredo|Professor II|F4
 568|8697-5|Marinea de Carvalho Louredo|Professor II|F2
 569|9997-0|Marineusa Araujo Alves Barros|Prof. Ed. Artistica - LP|F2
 570|4962-0|Marlo Luiz Bezerra F. Matheus|Prof. Ingles - LP|F4
 571|4946-8|Marisa da Silva Penha|Merendeira - C.E.|F4
 572|9122-7|Marisa Meneses de Albuquerque|Prof. Portugues - LP|F2
 573|144-9|Marita Braga Machado|Professor I - CAS|F10
 574|2605-0|Mariza Alves Oliveira|Merendeira - C.E.|F6
 575|6266-9|Marlene Cabral Rosa|Merendeira - C.E.|F4
 576|6009-7|Marlene de Almeida|Merendeira - C.E.|F4
 577|6469-6|Marlete Souza de Faria|Merendeira - C.E.|F4
 578|123-6|Marli Pinheiro das Neves|Professor I - CAS|F10
 579|4805-4|Mariane dos Anjos Pinto Felix|Professor II|F4
 580|9708-0|Marliete Goncalves Barroso|Prof.

Portugues - LP|F2

581|6049-6|**Marta Franca Carneiro Freitas**|Merendeira - C.E.|F4582|2383-3|**Marta Maria Timoteo de S.Silva**|Merendeira - C.E.|F6583|8825-0|**Marta Valeria Machado Silva**|Professor II|F2584|4793-7|**Marta Veiga Sales**|Professor II|F4585|2415-5|**Maryzangela C. De S B Teixeira**|Professor II|F6586|6403-3|**Maurice de Souza Gama**|Prof. Historia - LP|F4587|8836-6|**Mauricio Henriques Santana**|Professor II|F2588|3929-2|**Maurilio de Oliveira Sobrinho**|Prof. Ed. Fisica - LP|F5589|9443-9|**Mel Crelie Santos**|Professor II|F2590|8549-9|**Melissa C. De Araujo Pinheiro**|Professor II|F2591|2442-2|**Mercedes M. S. C. Florido**|Professor II|F6592|6430-0|**Michele da Costa Silva**|Professor II|F4593|10165-6|**Michele Esmail Vitorio**|Professor II|F2594|6196-4|**Michele Leite Bastos**|Professor II|F4595|8550-2|**Michele Leite Bastos**|Professor II|F2596|6289-8|**Michelle Andrade Rocha**|Professor II|F4597|8598-7|**Michelle Andrade Rocha**|Professor II|F2598|6606-0|**Michelle P. De Souza Barros**|Professor II|F4599|9957-0|**Michelle T. Da Silva E Silva**|Professor II|F2600|9695-4|**Miriam Brito da Silva**|Aux. Desenv. Infantil|F2601|2454-6|**Monica Beatriz de O B Pessanha**|Professor II|F6602|9775-6|**Monica dos Santos Martins**|Prof. Matematica - LP|F2603|9439-0|**Myriam Ribeiro Bastos**|Professor II|F2604|214-3|**Naidia Maria Vicente de Souza**|Professor I - CAS|F9605|6212-0|**Naila Cristina Miranda Silva**|Professor II|F4606|8739-4|**Nasian Silva Ramos**|Aux. Desenv. Infantil|F2607|9452-8|**Natalia Alves Miranda Pena**|Professor II|F2608|9159-6|**Natalia Coqueiro Mendonca**|Prof. Ciencias - LP|F2609|8993-1|**Natalia Guimaraes Mothe**|Prof. Geografia - LP|F2610|8955-9|**Natalia Guimaraes Santuchi**|Prof. Ed. Fisica - LP|F2611|9522-2|**Natalia Mello Vieira**|Aux. Desenv. Infantil|F2612|9532-0|**Nelma Queiroz Siqueira Souza**|Aux. Desenv. Infantil|F2613|6059-3|**Nelma Silvestre Leite**|Professor II|F4614|4950-6|**Neves Marina Cabral Cunha**|Merendeira - C.E.|F4615|8815-3|**Neysa Yane dos Reis Salgueiro**|Professor II|F2616|2245-4|**Nilda Moreira Barreto**|Merendeira - C.E.|F6617|3778-8|**Norlinda de Souza Azeredo**|Merendeira - C.E.|F5618|8858-7|**Nulziene A. C. C. De Souza**|Professor II|F2619|8515-4|**Olivia das G. M. Da C. Menezes**|Professor II|F2620|3191-7|**Oniram Cortes B Coriolano**|Prof. Ciencias - LP|F4621|9156-1|**Orbela Mariana Bastos Barbosa**|Prof. Ciencias - LP|F2622|8848-0|**Ozlene da C. P. M. Dos Santos**|Prof. Ed. Fisica - LP|F2623|4966-2|**Ozanete H Sande Silva**|Merendeira - C.E.|F4624|3750-8|**Patricia Coelho Gomes**|Professor II|F5625|6282-0|**Patricia Conceicao da Silva**|Merendeira - C.E.|F4626|6276-6|**Patricia de Souza Bessa**|Prof. Ed. Fisica - LP|F4627|8960-5|**Patricia Henriques Mafra**|Professor II - Sociologia|F2628|9018-2|**Patricia Maria Ramos Leal**|Professor II|F2629|9441-2|**Patricia Pires de Almeida**|Professor II|F2630|9126-0|**Paulo Cesar G. De Castro**|Prof. Historia - LP|F2631|2606-9|**Paulo Cesar de Souza Pinto**|Prof. Portugues - LP|F6632|6120-4|**Paulo Cesar Portes**|Professor II|F4633|6725-3|**Paulo Fernando Silva dos Reis**|Prof. Matematica - LP|F4634|6329-0|**Paulo Sergio Santiago Bezerra**|Prof. Matematica - LP|F4635|9711-0|**Pedro Arnaldo Dias de Castro**|Prof. Geografia - LP|F2636|2501-1|**Pedro Roberto Dias Vicente**|Prof. Historia - LP|F6637|8988-5|**Poliana Cunha Coelho Braga**|Professor II - Espanhol|F2638|9725-0|**Pollyanna de Carvalho Alves**|Professor II|F2639|8516-2|**Pollyanna Terezinha Reis Silva**|Professor II|F2640|10287-3|**Priscila dos Santos Pinho**|Prof. Geografia - LP|F2641|9966-0|**Priscila Gama Pissurno**|Professor II|F2642|9724-1|**Priscila P. Pombo de Almeida**|Professor II|F2643|9442-0|**Priscila Silva Ferreira**|Professor II|F2644|9017-4|**Queli Lira G. Pinheiro Ramos**|Professor II|F2645|9354-8|**Rachel Mendonca Beguito**|Professor II|F2646|8535-9|**Rainier Soares Campos**|Prof. Geografia - LP|F2647|2660-3|**Raquel Franciane dos Santos**|Professor II|F6648|8517-0|**Raquel M. F. Dias Leite Mendes**|Professor II|F2649|9328-9|**Raquel Motta**|Professor II|F2650|8574-0|**Raquel Pereira Torres da Silva**|Professor II|F2651|6767-9|**Raquel Ribeiro Gomes**|Professor II|F4652|6833-0|**Raquel Rusenhack Varella**|Professor II|F4653|10245-8|**Raquel Sueira Santos**|Prof. Ingles - LP|F2654|6048-8|**Regina C. De Oliveira Barros**|Merendeira - C.E.|F4655|4878-0|**Regina Celi L do Nascimento**|Prof. Ciencias - LP|F4656|625-4|**Regina de Fatima Campos Pires**|Professor - CAS|F5657|6283-9|**Reginaldo Xavier da Silva**|Prof. Ed. Fisica - LP|F4658|6429-7|**Relicia Miranda Felix**|Prof. Ed. Fisica - LP|F4659|10293-8|**Renata Alves Quadros**|Prof. Matematica - LP|F2660|6207-3|**Renata B. Da Costa de Almeida**|Professor II|F4661|4773-2|**Renata Braga de Moura**|Professor II|F4662|7015-7|**Renata Costa da Silva**|Professor II|F4663|9456-0|**Renata Cristina Brandao Costa**|Professor II|F2664|4983-2|**Renata de Oliveira Giovannella**|Professor II|F4665|9063-8|**Renata de Oliveira Giovannella**|Professor II|F2666|4781-3|**Renata de Souza Reis**|Professor II|F4667|9818-3|**Renata Luiz Cortes**|Prof. Matematica - LP|F2668|8781-5|**Renata Maria da Silva Oliveira**|Professor II|F2669|4815-1|**Renata Rabelo de Souza**|Professor II|F4670|9355-6|**Renata Rapozo Guimaraes**|Aux. Desenv. Infantil|F2671|2393-0|**Renata Trindade Dutra**|Professor II|F6672|2502-0|**Renato Alves Vieira**|Prof. Ed. Fisica - LP|F6673|8923-0|**Renato Lopes Lucio**|Prof. Geografia - LP|F2674|9719-5|**Rennan Goncalves Magalhaes**|Professor II|F2675|6179-4|**Ricardo Ney Soares**|Prof. Geografia - LP|F4676|4766-0|**Rita de Cassia Castilho Brito**|Professor II|F4677|3458-4|**Rita de Cassia Luiz Goncalves**|Professor II|F3678|271-2|**Rita de Cassia Machado**|Professor I - CAS|F8679|9919-8|**Rita de Cassia Peixoto Pereira**|Pedagogo - Superv. de Ensino|F2680|4933-6|**Rita de Cassia Sardinha**|Merendeira - C.E.|F4681|2342-6|**Rita Maria Candido de Rezende**|Merendeira - C.E.|F6682|8518-9|**Roberta F. A. Da S. Magalhaes**|Professor II|F2683|9215-0|**Roberto Martins Alves**|Prof. Historia - LP|F2684|2523-2|**Rodolfo Vilela Brandao**|Professor II|F6685|4989-1|**Rodolpho Goncalves Costa Filho**|Merendeira - C.E.|F4686|9453-6|**Rogeria de Araujo Tome**|Professor II|F2687|8890-0|**Rogério das Neves Silva**|Prof. Historia - LP|F2688|6502-1|**Rosa Lucia Resnik**|Prof. Matematica - LP|F4689|8559-6|**Rosa M. Goncalves Caride Gomes**|Professor II|F2690|9331-9|**Rosane Francisco da S Aschar**|Professor II|F2691|187-2|**Rosangela Borges**|Professor I - CAS|F9692|2458-9|**Rosangela da S. C. Ferreira**|Professor II|F6693|8519-7|**Rosangela Gomes de Castro**|Professor II|F2694|3699-4|**Rosania da Costa Laprovitera**|Professor II|F5695|450-2|**Rosania da Costa Laprovitera**|Professor I - CAS|F10696|8782-3|**Rose Lucia Braz Rangel**|Professor II|F2697|3775-3|**Roseclair Bastos Estrela**|Professor II|F5698|6256-1|**Roseli Vicente da Silva Gomes**|Professor II|F4699|4843-7|**Rosely Miranda Seco Ferreira**|Prof. Portugues - LP|F4700|8785-8|**Rosemary de Melo Tavares**|Professor II|F2701|6473-4|**Rosemary Goncalves Ribeiro**|Merendeira - C.E.|F4702|3759-1|**Rosemeire de Jesus Amorim**|Professor II|F5703|6119-0|**Rosemeire Pinheiro Vieira Pinto**|Merendeira - C.E.|F4704|9025-5|**Roseny R. Figueiredo da Silva**|Professor II|F2705|9435-8|**Rosestelia Rosa Martins**|Professor II|F2706|324-7|**Rosse Airoa Aguiar**|Professor I - CAS|F8707|414-6|**Rozani da Costa**|Professor I - CAS|F10708|4790-2|**Rozania A. De Souza Mangifeste**|Professor II|F4709|2702-2|**Rute Helena Martins**|Merendeira - C.E.|F6710|8558-8|**Sabrina de Oliveira Silva**|Professor II|F2711|4799-6|**Samantha B. Dos Santos Andrade**|Professor II|F4712|9200-2|**Samea Silva Moraes**|Professor II|F2713|9455-2|**Sandra dos Santos Monteiro**|Professor II|F2714|9064-6|**Sandra Lopes da Silva**|Professor II|F2715|8520-0|**Sandra Maria Alves Lourenco**|Professor II|F2716|6503-0|**Sandra Maria Costa de Lima**|Merendeira - C.E.|F4717|3522-0|**Sandra Moura dos Santos**|Professor II|F5718|8803-0|**Sandra Rangel**|Professor II|F2719|6407-6|**Santuzia Dias Borba Paes**|Professor II|F4720|218-6|**Santuzia Dias Borba Paes**|Professor I - CAS|F9721|2411-2|**Sayonara da Rocha Teixeira**|Professor II|F6722|2590-9|**Sebastiana Ines G. Neves**|Professor II|F6723|3753-2|**Sergio Benjamin dos Santos**|Prof. Ed. Fisica - LP|F5724|2792-8|**Sheila A. Dos S. M. Cordeiro**|Professor II|F6725|7493-4|**Sheila Muzy Brito**|Professor II|F3726|9991-0|**Sheila Regina Oliveira Botelho**|Prof. Historia - LP|F2727|2426-0|**Shirley Ludugeria Sant Anna**|Professor II|F6728|6199-9|**Silvana Cardozo Meireles Lima**|Professor II|F4729|3783-4|**Silvana Silveira Ferreira**|Merendeira - C.E.|F5730|2408-2|**Silvania Maia da Rocha**|Professor II|F6731|4986-7|**Silvia Helena Souza**|Merendeira - C.E.|F4732|2491-0|**Silvia Regina da C. D. Almeida**|Prof. Ingles - LP|F6733|4928-0|**Simone Cardoso Vieira**|Professor II|F4734|8573-1|**Simone de Souza Silva**|Professor II|F2735|9478-1|**Simone Lemos de Souza Costa**|Prof. Portugues - LP|F2736|2332-9|**Sirlete Bento**|Merendeira - C.E.|F6737|3732-0|**Solange Fernandes Soares**|Professor II|F5738|9517-6|**Solange Pereira Palace**|Prof. Matematica - LP|F2739|2467-8|**Solange Viana Santos Vieira**|Professor II|F6740|269-0|**Solange Viana Santos Vieira**|Professor I - CAS|F8741|9536-2|**Sonia Maria Muller**|Aux. Desenv. Infantil|F2742|9804-3|**Suelen Domingues Paixao Silva**|Professor II|F2743|3692-7|**Sueli Garcia**|Merendeira - C.E.|F5744|9609-1|**Suellen A. Andrade de Moraes**|Prof. Ingles - LP|F2745|4292-7|**Suellen Batista Mota**|Professor II|F4746|9056-5|**Suellen Cristina Santos Silva**|Professor II|F2747|9608-3|**Suellen Marques Siqueira Rocha**|Aux. Desenv. Infantil|F2748|8868-4|**Suely Aparecida dos Santos**|Professor II|F2749|3915-2|**Suely da Silva**|Professor II|F5750|2399-0|**Suely de Souza Ferrari**|Professor II|F6751|416-2|**Suely de Souza Ferrari**|Professor I - CAS|F8752|270-4|**Susana Henrique Lessa**|Professor I - CAS|F8753|3928-4|**Susane Neves Viana**|Professor II|F5754|2661-1|**Suzi de Azevedo Falcao**|Prof. Ed. Fisica - LP|F6755|9816-7|**Tabita Chaves Moreira**|Prof. Ed. Fisica - LP|F2756|9394-7|**Taina Lopes da Silva**|Aux. Desenv. Infantil|F2757|9697-0|**Tamara Carius Cabral**|Aux. Desenv. Infantil|F2758|9058-1|**Tamires Goncalves de Castro**|Professor II|F2759|8551-0|**Tania Maria Marques Chagas**|Professor II|F2760|219-4|**Tania Maria Ricardo**|Professor I - CAS|F9761|2357-4|**Tania Marvila Ferreira**|Merendeira - C.E.|F6762|3722-2|**Tania Regina Busque dos Santos**|Professor II|F5763|9201-0|**Tatiana Quintana Freire**|Prof. Geografia - LP|F2764|9529-0|**Tatiane Ribeiro Guimaraes**|Aux. Desenv. Infantil|F2765|8527-8|**Telmara Souza Velasco Duare**|Prof. Ingles - LP|F2766|9825-6|**Teo Rios Cordeiro de Almeida**|Prof. Matematica - LP|F2767|8552-9|**Teresa M. Garcia de Carvalho**|Professor II|F2768|8522-7|**Thacylla B. T. M. De Oliveira**|Professor II|F2769|9718-7|**Thais Hott de Oliveira**|Professor II|F2770|10084-6|**Thais T. Da C. P. Brudzenski**|Professor II|F2771|9151-0|**Thereza Maria Gripp Pereira**|Prof. Ed. Artistica - LP|F2772|6334-7|**Thiago Cordeiro Ramos**|Prof. Ed. Fisica - LP|F4773|6684-2|**Vagner Maia Brandao**|Prof. Ed. Fisica - LP|F4774|6655-9|**Valdineia dos Santos Brasil**|Professor II|F4775|2450-3|**Valeria Almeida da Silva**|Professor II|F6776|9509-5|**Valeria Correia Domingos**|Prof. Portugues - LP|F2777|4935-2|**Valeria Dias de Assis**|Merendeira - C.E.|F4778|9101-4|**Valessa Silva Henrique**|Prof. Matematica - LP|F2779|6129-8|**Valneia Xavier Castro**|Merendeira - C.E.|F4780|3958-6|**Vanderlea Moreira Jorge Duarte**|Professor II|F5781|272-0|**Vanderlea Moreira Jorge Duarte**|Professor I - CAS|F8782|8879-0|**Vania America Silva Francisco**|Professor II|F2783|9505-2|**Vania Lucia Basilio dos Santos**|Prof. Matematica - LP|F2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Memorando nº 004/2014-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 02/01/2014, como membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II e DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO**, o servidor relacionado no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0016/2014

NOME |MATRÍCULA

MARCOS ANDRÉ LOPES PEREIRA|2050-8

PORTARIA Nº 0017/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0017/2014

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Suzana Bispo Maximo Ramos da Cunha|9341-6
[Técnico em Enfermagem|31/01/2014|56612/2013

Adriana Barcelos Braga|17837-3|Professor de Matemática -LP|25/12/2013|56415/2013

PORTARIA Nº 0018/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 57351/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor **ANTONIO DE PADUA MIRANDA DE MENDONÇA**, Médico Radiologista, matrícula nº 9638-5, concedida pela Portaria nº 1418/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0019/2014

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e conforme o Processo Administrativo nº 53397/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 24(vinte e quatro) dias, a contar de 09/12/2013, à servidora **NATALIA GUIMARAES MOTHE**, Professor II-Geografia, matrícula nº 8993-1, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0020/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 57350/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0020/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alex Barbosa dos Santos |Fiscal Sanitário
|7292-3|2012/2013|02 a 31/01/2014

Humberto Menezes Paes |Guarda Municipal
|6621-4|2012/2013|01 a 30/01/2014

Joao de Souza Moraes |Agente de Serviços Gerais
|66-3|2012/2013|02 a 31/01/2014

Marlucia M. de M. Bitencourt |Auxiliar Administrativo
|9559-1|2012/2013|02 a 31/01/2014

Monica Jeronimo de Carvalho |Auxiliar Administrativo
|6047-0|2012/2013|02 a 31/01/2014

Relica Miranda Felix |Professor de Educação Física
|6429-7|2012/2013|02 a 31/01/2014

Sonia Maria Assis do Nascimento |Auxiliar Administrativo
|415-4|2012/2013|02 a 31/01/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4333/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tec Pav Construtora Ltda – ME

ASSINADO: 13/12/2013

OBJETO: Urbanização do entorno do Posto de Saúde na Avenida Linda – Loteamento Novo Rio das Ostras.

VALOR TOTAL: R\$ 432.915,46

VALOR EMPENHADO: R\$ 141.577,56

·Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.469

·Elemento de Despesa: 4.4.90.51-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

·Nota de Empenho Nº 3645/2013

·Emitida em 03/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46488/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: Fornecimento de água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa plástica de 500 ml

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Arthucely Comércio e Serviços Ltda ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
Caixa de Água Mineral, natural, sem gás, contendo 12 unidades, acondicionada em garrafa plástica de 500ml./ Unid./10.000/ R\$ 6,45 / R\$ 64.500,00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 097/2013** (Processo Administrativo nº 53060/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de computador servidor dedicado para armazenamento de arquivos em rede, atendendo as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 06/01/2014 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia **16/01/2014 às 09:00 horas** (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

· **Pregão nº 099/2013** (Processo Administrativo nº 53898/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção e reparo corretivos dos veículos desta Prefeitura, inicialmente marcado para o dia 06/01/2014 às 14:00 horas fica **ADIADO** para o dia **16/01/2014 às 14:00 horas** (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública



Secretaria de Saúde

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

Das 23h às 07h30 - JANEIRO 2014

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
			1	2	3	4
			Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max
5	6	7	8	9	10	11
Drogaria Rio das Ostras	City Farma	Drogaria Sucesso	Farmácia Vitória	Drogaria Padrão	Drogaria Marins	Drogaria Marins
12	13	14	15	16	17	18
Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Esperança	Farmácia Bela	Farmácia Paraná	Megafarm	Drogaria Tamoio	Drogaria Modelo
19	20	21	22	23	24	25
Uno Farma	Farmácia Esperança	Drogaria e Perfumaria Liberdade	Drogaria Mais Popular	Farmácia Pague Menos	City Farma	Drogaria Tamoio
26	27	28	29	30	31	
Drogaria Litorânea	City Farma	Drogaria Amazonas	Drogaria Pacheco	Drogaria Pacheco	Drogaria Costa Azul	

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO SEMAP

Dias: 04 e 05 de janeiro de 2014

PARQUE MUNICIPAL – 2764-8253		
DIA	ADMINISTRATIVO	HORÁRIO
04/01/2014	NÚBIA (99881-9978)	8 ÀS 17 HORAS
05/01/2014		

PARQUE DOS PÁSSAROS – 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
04/01/2014	NATASHA / LEANDRO (99723-0279) / (99798-8988)	VANDA (99916-2896)	ALEXANDRE (99727-3240)	8 ÀS 17 HORAS
05/01/2014				

LIMPEZA URBANA					
DIA	SUPERVISOR / FISCAL	ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
04/01/2014	CUNHA (99946-6906)	ARNALDO (99909-7567)	ROGÉRIA (99965-2077)	FERNANDO (99919-9653)	8 ÀS 17 HORAS
05/01/2014	CARLOS HENRIQUE (99904-4797)				
P.S.A. FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS – 2771-2351					
DIA	RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO VETERINÁRIO		SERV. GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
04/01/2014	RICARDO (9954-4677)		JARLI	ALDEQUE (99724-1142)	8 ÀS 17 HORAS
05/01/2014			*****	JOSÉ (99902-1858)	

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR (99721-7231) OU FERNANDA (99268-4046)
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: 04 e 05/01/2014 – ANDERSON (PMU) - 99914-2985

RICARDO ROCHA ROBAINA
Diretor Administrativo – SEMAP

Secretaria de Bem-Estar Social

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SEXTA FASE DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO/2014

Nº ORDEM | Nº INSCRIÇÃO | IC | NOME DO JOVEM

1 | 01829 | 130 | EVELYN DA CRUZ SOUZA
2 | 01816 | 130 | WESLEVY DA SILVA TOLEDO LINHARES
3 | 01747 | 125 | JOÃO CARLOS BANDEIRA MIRANDA
4 | 01927 | 125 | ANA GABRIELA GONÇALVES MEDEIROS
5 | 01969 | 125 | VINICIUS DA SILVA SOARES
6 | 01853 | 125 | HANSON FERNANDES PINHEIRO
7 | 01944 | 125 | DIOGENES JUNIO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DA SILVA
8 | 01972 | 120 | DANIEL DIAS DA SILVA
9 | 01762 | 120 | MARCILANE DAS CHAGAS MARTINS
10 | 01961 | 120 | MARCELO SANTOS DE SOUZA
11 | 01925 | 120 | ISAIAS BOA VENTURA CANDIDO
12 | 01868 | 120 | SARAHAVENNA CRUZ DO ESPIRITO SANTO
13 | 01790 | 120 | MARIA CLARA HENRIQUES DA CRUZ
14 | 01822 | 115 | JHENIFER RAMOS DE ALMEIDA CAMPOS
15 | 01782 | 115 | KAROLLYNE KETKYN FERREIRA SILVA
16 | 01798 | 115 | GUSTAVO VIEGA GUEDES LINHARES
17 | 01828 | 115 | RAYANA FRANCISCA DO ROSÁRIO
18 | 01906 | 115 | CRISTIELLE LINHARES DA SILVA
19 | 01964 | 115 | RAQUEL SILVINO DA SILVA ARAUJO
20 | 01742 | 115 | DANIEL GOMES CARVALHAES DA SILVA
21 | 01914 | 115 | JONATA DE ALMEIDA MARTINS
22 | 01908 | 115 | MICAELA MONTEIRO MENDES
23 | 01850 | 115 | LUCAS LEMOS FERREIRA
24 | 01892 | 115 | ANA KARLA DA SILVA CAVALCANTI
25 | 01757 | 115 | BARBARA EVELYN MELLO DA MOTA
26 | 01823 | 115 | GABRIELE DA SILVA ROCHA
27 | 01813 | 115 | CLAUDIAYNE NASCIMENTO DUARTE
28 | 01745 | 115 | LARISSA VIEIRA GONÇALVES
29 | 01831 | 115 | MURILLO VENEZIA MEDEIRAS
30 | 01821 | 115 | IRIS PAMELA DOS SANTOS PEREIRA
31 | 01803 | 115 | MATHEUS DE SOUZA CANOVA
32 | 01750 | 115 | PIETRA SARA DOS SANTOS SOUZA
33 | 01913 | 115 | RAISSA GABRIELA DE MATOS SOUZA
34 | 01846 | 115 | JOELMA FREITAS DOS SANTOS
35 | 01792 | 115 | BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES
36 | 01952 | 115 | JHONATAN RODRIGUES DA SILVA
37 | 01781 | 115 | KETHYLLA PEREIRA DE OLIVEIRA
38 | 01841 | 115 | ÉLICA FARIA DOS SANTOS
39 | 01772 | 115 | DIEGO ALVES DE SOUZA
40 | 01804 | 115 | MAYCON CUNHA NEPOUMUCENO
41 | 01923 | 115 | JULIEN ALBERTO RIBEIRO
42 | 01786 | 115 | MARLON SOUZA PINHEIRO ALVES
43 | 01806 | 115 | KAROLAYNE DOS SANTOS ANTÔNIO
44 | 01810 | 115 | JOÃO PAULO COSTA VARELA
45 | 01899 | 115 | JEANY CHRISTINA DA SILVA
46 | 01894 | 115 | ALEKSANDER VARIAL FILHO
47 | 01869 | 110 | JUAN MARCO NASCIMENTO DE FREITAS
48 | 01968 | 110 | THALIA DE CARVALHO ALVES DA SILVA
49 | 01854 | 110 | GABRIELLA DA SILVA ARRUDA
50 | 01769 | 110 | CAROLINE RODRIGUES FLAUSINO
51 | 01789 | 110 | ALICE MILENA DA SILVA
52 | 01809 | 110 | RUDIMILA PEIXOTO RANGEL
53 | 01731 | 110 | ANA CAROLINA DA SILVA CAETANO
54 | 01787 | 110 | MATHEUS ALESSANDRO RODRIGUES FERNANDES
55 | 01967 | 110 | LINCOLN DO NASCIMENTO MACHADO
56 | 01848 | 110 | VICTOR WANDERSON DA SILVA
57 | 01730 | 110 | MICHAEL MACEDO DA SILVA NASCIMENTO
58 | 01933 | 110 | GABRIELA GOMES PEREIRA
59 | 01897 | 110 | RACHEL LACERDA TAVARES
60 | 01950 | 110 | SARAH LACERDA TAVARES
61 | 01858 | 110 | MATHEUS SILVA DOS SANTOS
62 | 01773 | 110 | CHRISTIAN PEREIRA TASSINAE
63 | 01777 | 110 | EVANDERSON TAYSLANDASILVASANTOS
64 | 01800 | 110 | VANESSA MOÇO JORDÃO
65 | 01735 | 110 | ALEXANDRA FERREIRA SOARES
66 | 01770 | 110 | BRENDA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA
67 | 01737 | 110 | FERNANDO FELISOLA ALVES
68 | 01916 | 110 | THAYNÁ PINTO DA SILVA
69 | 01817 | 110 | GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
70 | 01912 | 110 | MARCELO VIEIRA LOPES
71 | 01818 | 110 | FRANCIELLY BARRETO VICENTE
72 | 01839 | 110 | FLAVIO GABRIEL GOMES GALLUCCI
73 | 01739 | 110 | LUCAS DA SILVA PORTO
74 | 01883 | 110 | DANIEL RIBEIRO DA SILVA MINGUTA
75 | 01824 | 110 | THAIS VIEIRA ESTEVAN CARDOSO
76 | 01764 | 110 | KATLEEN DOS SANTOS MORAES
77 | 01819 | 110 | JESSICA SILVA DOS SANTOS
78 | 01879 | 110 | LUCAS MACEDO ALVES
79 | 01878 | 110 | SARA BARRETO RIBEIRO
80 | 01962 | 110 | LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA
81 | 01889 | 110 | RAULLYANE DE JESUS MESQUITA
82 | 01758 | 110 | EDIMILSON CAETANO SOARES NETO
83 | 01796 | 110 | DOUGLAS MARINHO FERREIRA
84 | 01753 | 110 | DEBORAH CERQUEIRA BRAS

85 | 01915 | 110 | DANIEL GARCIA DE ALMEIDA
 86 | 01779 | 110 | LARISSA COUTO SOARES ALVES
 87 | 01917 | 110 | DANIELA RANI LIMA GUIMARÃES
 88 | 01732 | 110 | ANA CAROLINA FERREIRA
 89 | 01905 | 110 | INGRID MORENO DE LIMA
 90 | 01780 | 110 | ALEXANDRA SILVEIRA ALVES
 91 | 01896 | 105 | JESSYCA JARDIM MENDES
 92 | 01756 | 105 | KAROLAINE BARROS DA SILVA
 93 | 01791 | 105 | SYURLE ANANDA PINHA DE MARTINS
 94 | 01931 | 105 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
 95 | 01863 | 105 | KARINA MORAES DE OLIVEIRA
 96 | 01744 | 105 | RAFAEL DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
 97 | 01847 | 105 | PATRICK SOARES PESSANHA
 98 | 01746 | 105 | LUCAS GOMES DA SILVA
 99 | 01811 | 105 | FERNANDA LEMOS TAVARES LIMA
 100 | 01958 | 105 | MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO
 101 | 01861 | 105 | WESLEY GLETON BARRETO PEREIRA
 102 | 01943 | 105 | GLEICE KELLY ROSA COELHO
 103 | 01946 | 105 | ERICSON ARAUJO MARBACK
 104 | 01801 | 105 | EMANOEL MARTINS DOS SANTOS
 105 | 01761 | 105 | EDUARDO DE SOUZA BASTOS FRANÇA
 106 | 01860 | 105 | MARIA EDUARDA CARNEIRO MACHADO
 107 | 01921 | 105 | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARRETO
 108 | 01795 | 105 | NATASHA SANTOS MARINHO
 109 | 01805 | 105 | LUÁ VITOR DIAS DUTRA
 110 | 01766 | 105 | EDUARDA MARVILA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
 111 | 01845 | 105 | ALEXSANDRA ARLINDO DE OLIVEIRA
 112 | 01799 | 105 | LUCAS FREITAS VENANÇO
 113 | 01832 | 105 | THIERRY OLIVEIRA DA SILVA
 114 | 01918 | 105 | WEVERTON DE SOUZA MATOS
 115 | 01740 | 105 | RENATA MINERVINO DA CONCEIÇÃO
 116 | 01955 | 105 | PEDRO FELIPE SANTIAGO B. FERREIRA DE MELO
 117 | 01851 | 105 | THAYSLA EMIDIO DA SILVA
 118 | 01926 | 105 | NAIRA NAZARO BERTIM
 119 | 01738 | 105 | ALEXANDRE RAMOS DE ARAÚJO
 120 | 01919 | 105 | BRUNO CARLOS MOTA DOS SANTOS
 121 | 01760 | 105 | IRIANE GOMES CONCEIÇÃO
 122 | 01838 | 105 | THALIA FREITAS ROSA
 123 | 01971 | 105 | ANDREZA ALVES FARIA
 124 | 01837 | 105 | LUCAS RENATO MAGALHÃES DA SILVA
 125 | 01948 | 105 | STIVE TAVARES DA SILVA
 126 | 01814 | 105 | FELLIPE CESAR HENTZI LATINI
 127 | 01951 | 105 | MILLENA INOCÊNCIO PINTO
 128 | 01880 | 105 | WANDERSON PINHEIRO DE SOUZA
 129 | 01928 | 105 | ELISA CRISTINA TEIXEIRA ALVES
 130 | 01870 | 105 | SAMARA CRISTINE DA ROSA LOPES
 131 | 01857 | 105 | JHULLYANA FREITAS DA CONCEIÇÃO
 132 | 01833 | 105 | GENILDO JHONATAN ANDRADE REIS
 133 | 01783 | 105 | LAYANE DA SILVA GOMES
 134 | 01876 | 105 | RAMON DA COSTA DE SOUZA XAIER
 135 | 01940 | 105 | HERBERT VIEIRA TAVARES
 136 | 01887 | 105 | STEFANY LINHARES DE SOUZA
 137 | 01898 | 105 | DANIEL VITOR DIAS FRANÇA CONCEIÇÃO
 138 | 01970 | 105 | TAIZ PEREIRA FERREIRA
 139 | 01768 | 105 | JESSICA LUCIA VIVIPO DE ALMEIDA
 140 | 01741 | 105 | JÚLIA NARCIZO MENDES
 141 | 01959 | 105 | NELIANE MARTINS DA CONCEIÇÃO
 142 | 01736 | 105 | BEATRIZ XAVIER BESSA
 143 | 01765 | 105 | HONRRANA SILVEIRA DE SOUZA
 144 | 01890 | 100 | INGRID RODRIGUES CESAR
 145 | 01815 | 100 | LUCAS LANÇA BATISTA
 146 | 01963 | 100 | GLEYSON LINS FERNANDES
 147 | 01885 | 100 | MARCOS DE AGUIAR CANTANHÊDE
 148 | 01965 | 100 | MATHEUS MARCIO NUNES BOLELI
 149 | 01755 | 100 | DANIEL BRASIL DE LANI
 150 | 01834 | 100 | MAECELLE DA CONCEIÇÃO BARROS
 151 | 01830 | 100 | RAYSSA FERREIRA MOSQUEIRA
 152 | 01871 | 100 | LUANA GONÇALVES MONTEIRO
 153 | 01957 | 100 | THYÉRRY LISBOA LAMONICA
 154 | 01794 | 100 | SARA DE REZENDE BENGALY
 155 | 01882 | 100 | JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ
 156 | 01748 | 100 | THALIA DOS SANTOS SILVA
 157 | 01840 | 100 | DANIELA MENDES CARVALHO
 158 | 01852 | 100 | WILLIAN ROBERT ARAUJO DE LIMA
 159 | 01907 | 100 | TALIA DOS SANTOS HELEODORO
 160 | 01844 | 100 | INGRID RODRIGUES DA SILVA
 161 | 01874 | 100 | FELIPE MEIRELES RONANCINI
 162 | 01956 | 100 | ISABELA SOARES DA COSTA JESUS
 163 | 01866 | 100 | VITO LUIS SPINELLI LAZARINO
 164 | 01922 | 100 | ADRIANE TOMAZ FERREIRA
 165 | 01867 | 100 | LUIS GUSTAVO JARDIM MENDES
 166 | 01945 | 100 | EDSON ALVES DA SILVA
 167 | 01954 | 100 | LUCAS DA SILVA BARRETO
 168 | 01929 | 100 | RICHARD FERREIRA RIBEIRO
 169 | 01877 | 100 | IARA DIAS MARTINS
 170 | 01902 | 100 | CASSIANO ABRAHÃES CESÁRIO
 171 | 01836 | 95 | ALISSON FELIPE GONÇALVES DA SILVA
 172 | 01751 | 95 | JOÃO EDGARD DE CARVALHO MONTEIRO DA SILVA
 173 | 01865 | 95 | JULIANA DE SOUZA SILVA
 174 | 01771 | 95 | JULIANNA ARAUJO DE A. ALBUQUERQUE SOUSA

175 | 01888 | 95 | MATHEUS ALVES MORAES
 176 | 01826 | 95 | RAFAEL DE SOUZA SILVA
 177 | 01733 | 95 | GABRIEL HENRIQUE DA COSTA MESQUITA
 178 | 01886 | 95 | VINICIUS CORREA DA SILVA
 179 | 01901 | 95 | PAULA OLIVEIRA MIRANDA
 180 | 01825 | 95 | EMILLY CAROLINE HONORATO SILVA
 181 | 01793 | 95 | LUCAS MATEUS RIOS SILVA
 182 | 01895 | 95 | LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA NUNES
 183 | 01785 | 95 | GABRIEL DE LIMA MATOS
 184 | 01774 | 95 | LUCAS AUGUSTO SAMPAIO GALDINO
 185 | 01862 | 95 | ISADORA RIBEIRO PINTO
 186 | 01934 | 95 | ANA GABRIELE DE RAUJO MATA
 187 | 01808 | 95 | ISAIAS MARTINS LUCENA
 188 | 01820 | 95 | JOÃO VICTOR CARDOSO ARAÚJO
 189 | 01859 | 95 | YAN SOARES DA COSTA JESUS
 190 | 01856 | 95 | CLARA MONTEIRO PERES
 191 | 01807 | 95 | MATHEUS DOS SANTOS PAES
 192 | 01763 | 95 | MAIRA DA COSTA NASCENTE
 193 | 01855 | 95 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARDOSO
 194 | 01937 | 95 | VANESSA SAMPAIO DA ROCHA MATTOS
 195 | 01884 | 95 | HEMERSON LINHAS DE SOUZA
 196 | 01893 | 95 | VITORIA CARLA DA SILVA MESQUITA
 197 | 01938 | 95 | EVERTHON DA SILVA TALON
 198 | 01749 | 95 | STEPHANE ORNELIA NASCIMENTO
 199 | 01788 | 95 | VINICIUS DA SILVA SANTOS BOTELHO
 200 | 01947 | 95 | LUIS CESAR ANTONIO ROMERO FLORES
 201 | 01935 | 95 | JOSE GUSTAVO GOMES GONÇALVES
 202 | 01942 | 95 | BEATRIZ MAFRA CAMPOS
 203 | 01734 | 90 | LEONARDO DINIZ SALES FERREIRA
 204 | 01759 | 90 | DANIEL MACHADO MUNIZ NASCIMENTO
 205 | 01920 | 90 | IGOR POLIDORO DA SILVA
 206 | 01843 | 90 | SALOMÃO LUCAS VERÔNICO
 207 | 01864 | 90 | DOUGLAS SILVA TOLEDO DOS SANTOS
 208 | 01939 | 90 | KAROLINY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
 209 | 01891 | 90 | GABRIEL DOS SANTOS PAULUCIO
 210 | 01778 | 90 | BRUNO HENRIQUES DA MATA
 211 | 01909 | 90 | THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 212 | 01941 | 90 | VICTOR GUTIERREZ VICENTE
 213 | 01910 | 90 | CAROLINE RODRIGO MELO
 214 | 01949 | 90 | AILTON MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
 215 | 01930 | 90 | MICHAEL DOUGLAS DA SILVA MENDES
 216 | 01960 | 90 | RAYSSA MOTA MACHADO
 217 | 01743 | 90 | JENNIFER KELLY DA SILVA SANTOS
 218 | 01775 | 85 | ADRIELEN BAIA SANTOS
 219 | 01849 | 85 | GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA
 220 | 01835 | 85 | BRENDAPIRESDASILVAFONSECASOARES
 221 | 01797 | 80 | OCTÁVIO NASCIMENTO CARDOSO
 222 | 01752 | 80 | LARISSA CRISTIELLEN AMORIM DE JESUS

223 | 01881 | 80 | DIOGO MARCOS MITTER ALMEIDA
 224 | 01872 | 80 | WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA
 225 | 01873 | 80 | GABRIEL HENRIQUE DE CAMPOS
 226 | 01776 | 75 | MATHEUS ALVES MARTINS
 227 | 01812 | 75 | ALVARO SANTANA PESSANHA
 228 | 01911 | 75 | MYLLENA DE PAULA GONÇALVES
 229 | 01827 | 75 | KAIQUE DE SOUZA GARCIA
 230 | 01936 | 70 | TAMIRES CRISTINA MIRANDA TEIXEIRA
 231 | 01903 | 70 | LUCAS COSTA DOS SANTOS
 232 | 01802 | 70 | DAVID BARRETO DA SILVA
 233 | 01875 | 70 | HELEN MARA CAETANO PINTO
 234 | 01842 | 70 | EVA WILMA DA SILVA MACHADO
 235 | 01767 | 65 | NATAN DE OLIVEIRA SILVA
 236 | 01900 | 65 | CAROLINE COUTINHO PEREIRA
 237 | 01904 | 65 | RAIANNY DOS SANTOS LEMOS
 238 | 01784 | 65 | FELLIPE RIBEIRO ELOY
 239 | 01932 | 65 | PEDRO AUGUSTO ORTIZ DA SILVA
 240 | 01966 | 65 | ARTHUR VIANA DOS SANTOS
 241 | 01924 | 60 | LEONARDO DA COSTA FREITAS
 242 | 01953 | 60 | TASY S CHAGAS DA SILVA
 243 | 01754 | 55 | MICHEL HENRIQUE EIRAS PIRES CARNEIRO

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N.º 084/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Suspender as férias concedidas ao servidor AGUINALDO TITO DA SILVA, matrícula nº.017, conforme portaria nº 076/2013.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

Entrada Franca



PROJETO
NATUREZA E ARTE
 Sensibilidade e Essência da Criação

Exposição: VOOS

Técnicas: hiperrealismo, texturas entre outras

Argina Seixas

09/01 a 10/02

9h às 16h

Hall do Parque dos Pássaros

Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



Parque dos Pássaros
 Preservação e respeito à natureza



PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

FÉRIAS NA ESCOLA



INSCRIÇÕES

PÚBLICO-ALVO	4º e 5º Anos de Escolaridade
	Anos Finais
LOCAL DE INSCRIÇÃO	SEMED – Secretaria Municipal de Educação - Extensão do Bosque
DATA DE INSCRIÇÃO	19/12/2013 a 10/01/2014
HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INSCRIÇÃO	08h às 12h
	14h às 17h
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	• Cópia da Certidão de Nascimento do Aluno • Declaração de Escolaridade • Documento de Identificação do Responsável Legal

REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

POLOS DE ATIVIDADES	CIEP Brizolão – Mestre Marçal Bairro Jardim Campomar
DATA	De 20 a 31 de Janeiro de 2014 Exceto Sábados e Domingos
HORÁRIO	Manhã – 08h às 11h Anos Finais
	Tarde – 14h às 17h 4º e 5º Ano de Escolaridade

ATIVIDADES RECREATIVAS

ARTE

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

TEATRO

GINÁSTICA & DANÇA

MÚSICA

JOGOS DE MESA

E MAIS!



PREFEITURA

RIO DAS OSTRAS

EDUCAÇÃO